

PRODUTO 4

Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do Plano Diretor Municipal

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

PALMAS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

PRODUTO 04 - Versão Preliminar

PAI E MINUTAS DE LEI

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PALMAS

FASE 04 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL

VERSÃO PRELIMINAR

APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico compreende a **versão preliminar** do PRODUTO 04 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI) E MINUTAS DE LEI, produzido durante a *Fase 04 - Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do Plano Diretor Municipal*, decorrente do Processo Licitatório Nº 185/2018, da Tomada de Preços Nº 04/2018 e Contrato de Prestação de Serviços Nº 110/2019, celebrado no dia 16 de abril de 2019, com Ordem de Serviço em 29 de abril de 2019, entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Palmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU

PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS

CESAR PACHECO BAPTISTA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ZANOELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON LUIZ CASSANIGA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

FERNANDO SOUZA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIOLA LAZZARETTI DELAVY

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JOSEANA MARIA NICOLAOU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

JOE LUIZ TESSEROLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

MAGDA DAMETTO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

JOSÉ ANTONIO SCHEID

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

FLAVIO SILVA POSSETI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNO WALMOR DE MORAES BARBOSA

PROCURADOR-GERAL MUNICIPAL

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL - ETM

INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.525/2018

MAGDA DAMETTO

COORDENAÇÃO DA ETM - ARQUITETA E URBANISTA

LUCAS ARALDI

CHEFE DE DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

ALDER PAIM

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS

PATRÍCIA APARECIDA ZINI

ENGENHEIRA CIVIL

THIAGO DEMCZUK

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ANTONIO CRISTIANO LARA SAMPAIO

ENGENHEIRO CIVIL

RUDIMAR RHINOW

PROCURADOR MUNICIPAL

BRUNO WALMOR DE MORAES BARBOSA

PROCURADOR-GERAL MUNICIPAL

RENATO VESCOVI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

EDUARDO BOESE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - GA

CONSTITUÍDO DURANTE A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

ADRIANO PINTO

CONTADOR

EVANDRO GIOTTO DE OLIVEIRA

CORRETOR DE IMÓVEIS

FERNANDO DA SILVA

PROFESSOR

IVANIA MARINI PITON

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO PALMAS DESENVOLVIDA

JEAN CARLO VALDUGA

ENGENHEIRO CIVIL

JULIO CESAR TORTELLI

MECÂNICO

LUIZ CARLOS SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

MARCOS DIVAL

CORRETOR DE IMÓVEIS

NESTOR MIKILITA

EMPRESÁRIO

ROSÂNGELA STAHLSCMIDT

PROFESSORA

EQUIPE TÉCNICA URBTEC™

IZABEL NEVES DA SILVA CUNHA BORGES | MSC. ARQUITETA URBANISTA

COORDENADORA GERAL TÉCNICA

GUSTAVO TANIGUCHI | MSC. ENG. CIVIL

COORDENADOR GERAL ADJUNTO

MANOELA FAJGENBAUM FEIGES | MSC. ARQUITETA URBANISTA

COORDENADORA OPERACIONAL

NAOMI DE PAULA SCHEER | ESP. ARQUITETA URBANISTA

GERENTE DE PROJETO

ALTAIR ROSA | DR. ENG. AMBIENTAL

AUGUSTO PEREIRA | DR. GEÓGRAFO

CLAUDIO MARCELO R. IAREMA | ADVOGADO

DÉBORA FURLAN | ESP. ARQUITETA URBANISTA

EVELIN DE LARA PALLÚ | ESP. ENG. AMBIENTAL

GUSTAVO COSTA FERNANDES | ARQUITETO URBANISTA

FABIANA MARCON BETTU HERBST | ESP. GEÓLOGA

LISSANDRA BALDISSERA | ARQUITETA URBANISTA

LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI | ADVOGADA

MARIANO DE MATOS MACEDO | DR. ECONOMISTA

MARI LIGIA CARVALHO LEÃO | ESP. ADMINISTRADORA

MAXIMO MIQUELES | ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

PAULO VICTOR GREIN | JORNALISTA

TAMI SZUCHMAN | DRA. ARQUITETA URBANISTA

EQUIPE TÉCNICA

ANA LUCIA CECCON

CAROLINA WALDOW MISKALO

LUIZ GUILHERME TAVARES

MARIANA ANDREOTTI

RAPHAEL MOURA DE VICENTE

SABRINA ZMINKO KURCHAIT

TALITA SUELEN ASSUNÇÃO

ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR	2
3. PROPOSTAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	3
3.1. PROPOSTA DE PERÍMETRO URBANO	3
3.2. PROPOSTA DE ZONEAMENTO URBANO.....	5
3.2.1. Zona Central	6
3.2.2. Zona de Consolidação da Ocupação Urbana - Centro expandido	8
3.2.3. Zona de Qualificação Urbana	9
3.2.4. Zona de Estruturação Urbana e Redução da Vulnerabilidade	10
3.2.5. Zona de Restrição da Ocupação Urbana	12
3.2.6. Zona Especial de Transição 01.....	12
3.2.7. Zona Especial de Transição 02.....	14
3.2.8. Zona de Controle da Ocupação Urbana 01	15
3.2.9. Zona de Controle da Ocupação Urbana 02	16
3.2.10. Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 01	17
3.2.11. Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 02	18
3.2.12. Zona Institucional e de Interesse Ambiental.....	19
3.2.13. Zona Especial de Interesse Social	19
3.2.14. Eixo de Adensamento e Diversificação	20
3.2.15. Eixo de Desenvolvimento Logístico.....	21
3.2.16. Eixo da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto.....	21
3.2.17. Setor Especial do Rio Lajeado.....	22
3.3. Proposta de Sistema de Espaços Livres	27
4. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR	32
4.1. MINUTA DE LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.....	33

4.2. MINUTA DE LEI DO PERÍMETRO URBANO	34
4.3. MINUTA DE LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	35
4.4. MINUTA DE LEI DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.....	35
4.5. MINUTA DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO	35
4.6. MINUTA DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	35
4.7. MINUTA DO CÓDIGO DE POSTURAS	35
4.8. MINUTAS de leis DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	35
4.9. MINUTA DO DECRETO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO	36
4.10. MINUTA DO DECRETO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR	36
4.11. MINUTA DO DECRETO DO FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO	36
5. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)	37
6. ANEXO	78
7. REFERÊNCIAS	80

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Comparativo entre o Perímetro Urbano vigente e o Perímetro Urbano proposto.	4
Mapa 2 - Proposta de Zoneamento Urbano.	26
Mapa 3 - Proposta de Sistema de Espaços Livres.	31

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Proposta de Aplicação de Instrumentos Urbanísticos por Zonas e Eixos.	24
Quadro 2 - Proposta de Parâmetros de Ocupação do Zoneamento Urbano.	25
Quadro 3 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Institucionais.	40
Quadro 4 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Institucionais.	43
Quadro 5 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Ambientais.	45
Quadro 6 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Ambientais.	48
Quadro 7 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Socioeconômicos.	50
Quadro 8 - Plano de Ação e Investimentos - Acessibilidade e Mobilidade.	54
Quadro 9 - Plano de Ação e Investimentos - Acessibilidade e Mobilidade.	57
Quadro 10 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços.	59
Quadro 11 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços.	62
Quadro 12 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços.	66
Quadro 13 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços.	69
Quadro 14 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços.	71
Quadro 15 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Habitacionais.	74
Quadro 16 - Mapas solicitados pelo Termo de Referência (TR) da Revisão do Plano Diretor. ...	78

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o conteúdo preliminar das propostas produzidas para a *Fase 04 - Plano de Ação e Investimentos (PAI) e Institucionalização do Plano Diretor Municipal (PDM)*. O conteúdo abordado neste produto deverá estruturar a implementação, o monitoramento, o controle e a avaliação do PDM, sendo o conjunto legislativo e instrumental do Plano Diretor revisado.

Em conformidade com o descrito acima, o documento a seguir está estruturado nos seguintes tópicos: (1) Proposta do Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor; (2) Propostas de Ordenamento Territorial; (3) Institucionalização do Plano Diretor - Minutas de Lei do Plano Diretor; e (4) Plano de Ação e Investimentos (PAI).

Considerando que a Fase 04 encontra-se em andamento, na sequência deste produto são apresentadas as **versões preliminares** das Minutas de Lei do Plano Diretor Municipal e do Perímetro Urbano, do Plano de Ação e Investimentos (PAI) e das propostas de ordenamento territorial, que condizem à revisão do Perímetro Urbano, do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e a proposta do Sistema de Espaços Livres.

As propostas de ordenamento territorial condicionam a revisão e a elaboração da legislação urbanística como, por exemplo, as Minutas de Leis referentes à aplicação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade. Neste sentido, a validação do conteúdo apresentado neste documento pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal é de extrema importância para a continuidade dos trabalhos de revisão do PDM e o adequado encaminhamento e detalhamento das Minutas de Lei e do Plano de Ação e Investimentos (PAI).

Em conformidade com o preconizado pelo *Produto 01 - Plano de Trabalho, Comunicação e Participação Social*, o Produto 04 deve apresentar ainda os indicadores de avaliação e monitoramento do Plano. Entretanto, o detalhamento dos indicadores está relacionado à validação do PAI pela Prefeitura Municipal, encaminhado em versão preliminar neste produto. Por fim, o Termo de Referência dos trabalhos determina a entrega de mapas temáticos junto ao Produto 04. A tabela em anexo traz uma relação dos mapas passíveis de produção. Fica a critério da Prefeitura Municipal solicitar a elaboração destes para a entrega final.

2. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PLANO DIRETOR

Em elaboração pela equipe de Consultoria - Entrega na versão consolidada do Produto 04.

3. PROPOSTAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

As propostas de ordenamento do território urbano de Palmas, apresentadas neste capítulo, dizem respeito à revisão do Perímetro Urbano, do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e a implementação do Sistema de Espaços Livres Públicos. São propostas que constituem importantes elementos de estruturação, qualificação e ordenamento do espaço urbano e que objetivam o desenvolvimento sustentável da cidade, isto é, da área inserida nos limites do Perímetro Urbano da Sede de Palmas.

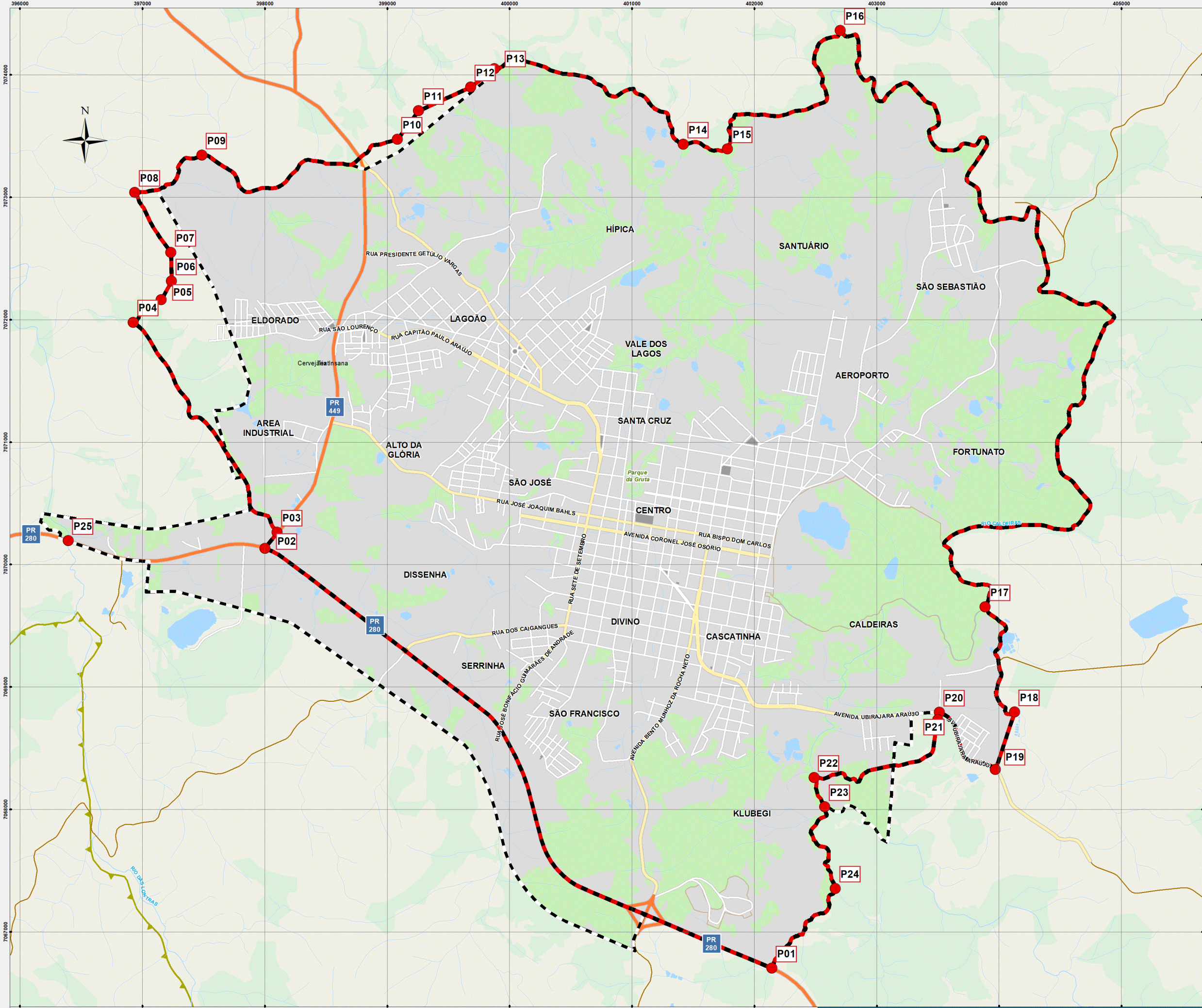
A regulamentação destas propostas constará nas Minutas de Lei do Plano Diretor Municipal e as respectivas ações estratégicas para sua implementação no Plano de Ação e Investimentos (PAI). Neste sentido, as proposições espaciais precedem a institucionalização do Plano Diretor e, portanto, são apresentadas para a validação pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal, em etapa anterior às legislações municipais. Uma vez validadas, será possível detalhar as Minutas de Lei do Plano Diretor, do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, do Sistema Viário Municipal, do Parcelamento do Solo Urbano e dos Instrumentos Urbanísticos.

A seguir são apresentadas as propostas do Perímetro, Zoneamento Urbano e Sistemas de Espaços Livres, acompanhadas da descrição das propostas e de sua espacialização em mapas ao final de cada capítulo.

3.1. PROPOSTA DE PERÍMETRO URBANO

A proposta de readequação dos limites urbanos de Palmas objetivou a revisão dos elementos utilizados para a definição das divisas urbano-rurais, com a incorporação da utilização de elementos geográficos de fácil reconhecimento no território, como eixos do sistema viário e cursos d'água, além da inclusão de área já ocupada no bairro Eldorado, que não constava na área do Perímetro Urbano vigente pela Lei Municipal nº 1.797/2008.

Conforme o comparativo constante no Mapa a seguir, que demonstra as diferenças entre o perímetro urbano vigente e a proposta de revisão, o perímetro da sede de Palmas sofreu pequenas alterações, que impactam em maior clareza para seu reconhecimento, mais que em sua extensão.



- CONVENÇÕES:**
- Hidrografia
 - Rodovias
 - Vias Principais
 - Vias
 - Estradas
 - Área Institucional
 - Áreas Verdes Urbanas
 - Massas D'água
 - Praças
 - Remanescentes Florestais
 - Terras Indígenas
 - Delimitação do Perímetro Urbano Vigente - Lei Municipal nº 1.797/2008
 - Delimitação do Perímetro Urbano
 - Pontos de Referência do Perímetro Urbano



REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTEC™
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR/DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
FONTES: PMP [2019] | URBTEC [2019] | ITCG [2006]
IBGE [2010,2019] | SFB [2019] | ÁGUAS PR [2015]
MMA [2019] | FUNAI [2019] | INCRA [2019]

DATA: fevereiro de 2020
ESCALA: 1:30.000
ESCALA GRÁFICA:

0 0,5 1 km

3.2. PROPOSTA DE ZONEAMENTO URBANO

O Zoneamento Urbano é um dos principais instrumentos de ordenamento, de regulamentação e gestão territorial do solo urbano. A partir do zoneamento são definidos os parâmetros (ou índices) para o parcelamento do solo, usos e ocupação de todo o perímetro urbano. Estes parâmetros nortearão a tomada de decisão da Prefeitura Municipal na aprovação de diferentes tipologias de construção e atividades, influenciando na concessão de licenças e de alvarás.

A proposta do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Palmas é dividida em:

- Zona Central;
- Zona de Consolidação da Ocupação Urbana - Centro Expandido;
- Zona de Qualificação Urbana;
- Zona de Estruturação Urbana e Redução da Vulnerabilidade Social;
- Zona de Restrição da Ocupação Urbana;
- Zona de Controle da Ocupação 01;
- Zona de Controle da Ocupação 02;
- Zona Especial de Transição 01;
- Zona Especial de Transição 02;
- Zona Institucional e de Interesse Ambiental;
- Zona de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico 01;
- Zona de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico 02;
- Zona Especial de Interesse Social;
- Eixo de Adensamento e Diversificação;
- Eixo da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto;
- Eixo de Desenvolvimento Industrial e Logístico;
- Setor Especial do Rio Lajeado.

O presente capítulo dedica-se a apresentar as 13 (treze) Zonas, 3 (três) Eixos e o Setor previstos para a Sede de Palmas, incluindo breve descrição de sua abrangência, objetivos gerais, instrumentos urbanísticos aplicáveis e demais estratégias propostas para cada porção da área urbana.

As densidades de ocupação propostas no Zoneamento foram definidas de acordo com a capacidade de suporte do território, com a presença (ou não) de áreas com fragilidades e restrições físico-ambientais, e de acordo com a disponibilidade e o acesso às redes de infraestruturas urbanas, equipamentos e serviços públicos. Além disso, zonas específicas serão objeto de programas urbanísticos específicos para a melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento urbano de Palmas.

Ao final deste capítulo consta o Mapa do Zoneamento e a Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo, ambos em versões preliminares para validação pela Prefeitura Municipal. Após a confirmação, a proposta de Zoneamento será detalhada na forma da Minuta de Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, a ser elaborada na continuidade dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal.

Importante indicar que a proposta a seguir abrange toda a extensão do Perímetro Urbano proposto (Capítulo 3.1.1) e inclui a área ao norte da ocupação onde, até o presente momento, ainda não incidia zoneamento pela legislação vigente.

3.2.1. ZONA CENTRAL

A Zona Central (ZC) compreende o centro histórico de Palmas e as quadras do entorno próximo, sendo delimitada pelas ruas Augusto Guimarães, Ruffino de Sá Ribas, trecho da Manoela Inácio de Loyola, Armino Saldanha e Sete de Setembro.

A ZC abrange, portanto, uma área dotada de infraestruturas e equipamentos urbanos, com acessibilidade facilitada e disponibilidade de serviços públicos, dispondo também da maior oferta de estabelecimentos de comércio e serviços. A Zona Central apresenta tipologias edílicas diversas, variando entre edificações térreas a edifícios com mais de 6 pavimentos, dispondo de poucos imóveis não edificadas ou sub-utilizadas em comparação ao restante da área urbana.

Os objetivos preconizados para a Zona Central são:

- I. promover a diversificação de atividades e os usos mistos já praticados atualmente, mesclando os usos comercial, de serviços, de lazer, institucional e habitacional;
- II. manter as elevadas densidades construtiva e demográfica, com enfoque à

cidade sustentável compacta, frente ao acesso facilitado às redes de infraestruturas, equipamentos públicos e serviços urbanos;

- III. incentivar a ocupação de forma verticalizada, enquanto estratégia para otimizar o uso das infraestruturas, serviços e equipamentos existentes;
- IV. qualificar a paisagem urbana através de incentivos à preservação das edificações de interesse histórico e ao aumento da permeabilidade do solo;
- V. promover maior vitalidade urbana pela incorporação das fachadas ativas nas edificações, isto é, o acesso direto, a partir do espaço público, aos estabelecimentos diversos de comércio e de serviços no andar térreo de edificações, com galerias para pedestres em frente e a ampliação das dimensões de calçadas.

Conforme supracitado, um dos principais objetivos para esta zona é o incentivo ao adensamento da ocupação do solo e a verticalização. Para tanto, é necessário que o lote mínimo previsto para o parcelamento na zona permita a construção em altura, portanto, é proposta a adequação do lote mínimo vigente em Lei, de 250m² (metros quadrados), para a área mínima de 360m², juntamente da revisão dos parâmetros de ocupação, como da taxa de ocupação e dos coeficientes de aproveitamento - *vide a tabela de parâmetros de ocupação ao final do capítulo*. O lote com área de 360m² é considerado um imóvel de padrão confortável e de maior qualidade urbana.

Os usos mistos e a qualificação da paisagem urbana a partir da ampliação das calçadas está vinculada à possibilidade de ampliação do número de pavimentos da edificação, mediante aplicação de recuo frontal no térreo e embasamento, juntamente da utilização do embasamento para usos comerciais ou de serviços.

Como objetiva-se o incentivo ao adensamento e à consolidação da ocupação da área central já infraestruturada, mostrou-se necessário o ajuste do coeficiente de aproveitamento **mínimo** e a inclusão do coeficiente de aproveitamento **básico** dos lotes à tabela de índices do zoneamento. Ainda, frente à problemática recorrente de alagamentos na cidade e da elevada impermeabilização do solo de Palmas, a **taxa de permeabilidade** foi alterada de 10% para 30%, em conformidade com a evidente necessidade de ampliação das áreas verdes permeáveis para maior absorção hídrica, contribuindo para a drenagem das águas pluviais e cheias dos córregos.

É prevista também a aplicação do conjunto de instrumentos urbanísticos em imóveis vagos ou subutilizados, do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com pagamentos em títulos da dívida pública, enquanto estratégia para a promoção do uso e da ocupação do solo urbano infraestruturado.

A verticalização e o adensamento deverão ser fomentados também a partir da possibilidade de recebimento de potencial construtivo adicional, com a possibilidade de aplicação da Transferência do Direito de Construir (TDC). O instrumento é previsto para esta zona também como um meio de incentivar a preservação das edificações de interesse histórico existentes na área central, incluindo o imóvel tombado pelo Estado.

Nesta zona também será permitida a aplicação do instrumento da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).

3.2.2. ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DA OCUPAÇÃO URBANA - CENTRO EXPANDIDO

A Zona de Consolidação da Ocupação (ZCO) corresponde à região do entorno do centro histórico, a qual encontra-se, em sua maior parte, dotada de infraestruturas e com acesso a equipamentos e serviços públicos.

A zona abrange os bairros Divino, Cascatinha, Santa Cruz e a porção sul dos bairros Santuário e Aeroporto. A ocupação nesta área ocorre, atualmente, por edificações de até 2 pavimentos e caracteriza-se pela presença de terrenos não-edificados ou subutilizados. Nesta área predominam os usos residenciais, com a presença de comércio, serviços e áreas de lazer dispersas.

Os objetivos para a Zona de Consolidação da Ocupação são:

- I. promover a ampliação do caráter central para a área de seu entorno próximo;
- II. promover a diversificação de atividades e os usos mistos;
- III. incentivar a consolidação, o adensamento e a verticalização da ocupação para otimizar o uso das infraestruturas, serviços e equipamentos existentes;

- IV. elevar as densidades construtiva e demográfica;
- V. qualificar a paisagem urbana através de incentivos à ampliação dos passeios, ao aumento da permeabilidade do solo e ao uso de fachadas ativas.

Com o objetivo de fomentar a ocupação do solo e a otimização das infraestruturas existentes, é prevista para esta zona a aplicação do conjunto de instrumentos de Parcelamento, Edificação e Uso compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com pagamentos em títulos da dívida pública.

A verticalização da área também será incentivada a partir da possibilidade de recebimento de potencial construtivo adicional através de contrapartidas urbanísticas e do aumento de número de pavimentos a partir da implementação de recuos frontais com fachadas ativas. Contudo, o número máximo de pavimentos para esta zona apresenta restrições devido ao Zoneamento do Aeroporto Municipal.

3.2.3. ZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA

A Zona de Qualificação Urbana (ZQU) compreende os bairros Lagoão e Hípica. Esta região apresentou elevado crescimento populacional nas últimas décadas e a recente implementação de equipamentos e melhorias na infraestrutura viária. Contudo, ainda carece de investimentos em infraestruturas básicas para permitir a consolidação de sua ocupação, além de contar com espaços informais de moradia. A área apresenta uma ocupação predominantemente horizontal e de uso habitacional, havendo maior diversidade de usos no entorno da Rua Capitão Paulo Araújo.

Os objetivos para a Zona de Qualificação Urbana são:

- I. consolidar os usos residenciais e articulá-los aos usos mistos ao longo dos lotes do Eixo da Rua Capitão Paulo Araújo;
- II. estruturar os usos e a ocupação do solo da zona mediante a qualificação e ampliação da infraestrutura viária existente;
- III. promover a conformação de uma ocupação com média densidade construtiva e demográfica;

- IV. qualificar a paisagem urbana, através de incentivos à implementação e padronização de passeios, à preservação de remanescentes de vegetação nativa e à regularização urbanística de espaços informais de moradia.

Para esta Zona é prevista a aplicação do conjunto de instrumentos do Parcelamento, Edificação e Uso Compulsórios (PEUC), IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com pagamentos em títulos da dívida pública, com o objetivo de fomentar a ocupação dos lotes com acesso às infraestruturas urbanas.

Para a zona, é prevista a manutenção das densidades médias construtiva e demográfica, portanto, os parâmetros para ocupação do solo e verticalização serão um pouco mais restritivos que os das Zonas Central e de Consolidação da Ocupação Urbana. E, considerando que parcelas do território da zona não dispõem de infraestrutura viária consolidada, os recuos frontais são obrigatórios para esta zona, permitindo que as caixas viárias sejam ampliadas no futuro. Tendo por objetivo consolidar os usos habitacionais, a zona também permite a aplicação de ZEIS. O fomento aos usos mistos, comerciais e de serviços para esta região dialogam com a consolidação do Eixo da Rua Capitão Paulo Araújo, que coincidirá com a proposta de hierarquização viária.

3.2.4. ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE

A Zona de Estruturação Urbana e Redução da Vulnerabilidade Social (ZERVS) compreende os bairros Alto da Glória, São José, São Francisco, Klubegi e Eldorado e as porções ao norte dos bairros Dissenha e Serrinha. Esta região caracteriza-se pela presença de importantes condicionantes físico-ambientais, tais como declividades elevadas, corpos hídricos e remanescentes de vegetação nativa, mas também, pela presença de espaços informais de moradia e conjuntos de habitação de interesse social. De maneira geral, estes encontram-se desconectados entre si e do restante da malha viária urbana existente e carecem de infraestruturas urbanas básicas e do acesso a equipamentos e serviços. Destaca-se também, atualmente, a presença de usos industriais dispersos e a presença de vazios urbanos e de glebas - imóveis não parcelados.

Os objetivos para a Zona de Estruturação e Redução da Vulnerabilidade são:

- I. promover a ocupação urbana de baixa a média densidade, conciliando os

- usos diversos e a ocupação às condicionantes e fragilidades ambientais;
- II. estruturar e qualificar o uso e a ocupação do solo a partir de investimentos em obras de infraestruturas, em conformidade com as restrições ambientais;
 - III. promover densidade construtiva e demográfica baixa a média, salvo para áreas já adensadas;
 - IV. qualificar a paisagem urbana através do direcionamento de investimentos em infraestrutura básica e espaços públicos livres;
 - V. promover incentivos à implementação e à padronização de passeios, à preservação de remanescentes de vegetação nativa e à regularização urbanística de espaços informais de moradia.

Considerando as condicionantes, restrições e fragilidades físico-ambientais presentes na área, objetiva-se a conformação de uma ocupação de baixa a média densidade construtiva e demográfica e imposição de exigências de contrapartidas e medidas compensatórias e mitigatórias para atividades de maior impacto e para os empreendimentos de parcelamento do solo de maior porte.

Com o objetivo de qualificar a ocupação existente das áreas residenciais, é prevista a implementação de ZEIS de regularização fundiária e de provisão de novas moradias sociais, além do direcionamento de investimentos em infraestruturas urbanas, implantação de serviços públicos e melhoria no acesso aos equipamentos públicos.

Além disso, visando fomentar a ocupação de vazios urbanos e glebas, além de ampliar o acesso à moradia urbana, é proposta para a zona a implementação de um instrumento legal que permita ao loteador a redução da área do lote mínimo dos novos loteamentos, em um percentual estipulado do total de unidades habitacionais do empreendimento habitacional, mediante a doação de uma parcela destas unidades à Prefeitura Municipal, para a provisão de moradia social e/ou o direcionamento para programas habitacionais.

Tais dispositivos estarão definidos e descritos em maior detalhe nas Minutas de Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e de Parcelamento e Uso do Solo para fins urbanos.

3.2.5. ZONA DE RESTRIÇÃO DA OCUPAÇÃO URBANA

A Zona de Restrição da Ocupação Urbana (ZROU) corresponde a uma porção dos bairros Santuário e Aeroporto. O uso desta área é predominantemente rural, com presença de usos habitacionais no extremo leste. Esta área caracteriza-se pela presença do Rio Lajeado, seus afluentes e remanescentes de vegetação nativa, mas também, de áreas com baixos níveis de restrição à ocupação e proximidade com a área central.

Os objetivos para esta Zona de Restrição da Ocupação Urbana são:

- I. admitir usos residenciais e de lazer em consonância com as condicionantes ambientais presentes no território, tais como a presença de corpos hídricos e áreas com vegetação nativa com interesse de preservação;
- II. permitir o uso e a ocupação do solo desde que preservadas as áreas com relevância e fragilidade ambiental;
- III. promover a ocupação de baixa densidade construtiva e demográfica;
- IV. articular a ocupação da área aos demais bairros e loteamentos urbanos através da estruturação viária local, em concordância com as diretrizes viárias indicadas por Lei;
- V. qualificar a paisagem urbana, através do investimento em espaços públicos livres e do incentivo à preservação de remanescentes de vegetação nativa.

Para esta zona são previstos incentivos à preservação da vegetação por meio da transferência de potencial construtivo e de IPTU Ecológico. Considerando as condicionantes físico-ambientais desta área, propõe-se a manutenção das baixas densidades construtiva e demográfica a partir da definição de lote mínimo com dimensão superior ao definido nas demais zonas com caráter residencial descritas nos capítulos anteriores. Contudo, é prevista a possibilidade de redução de um percentual do lote mínimo de novos loteamentos, mediante doação de uma parcela destes lotes à Prefeitura Municipal.

3.2.6. ZONA ESPECIAL DE TRANSIÇÃO 01

A Zona Especial de Transição 01 compreende as áreas dos bairros São Sebastião

e Fortunato. Esta região é caracterizada pelo uso residencial predominante, atividades de caráter rural e pela presença do Aeroporto Municipal, com zoneamento próprio. Os usos residenciais relacionam-se à presença dos quilombolas, mas também, às ocupações irregulares de baixa renda, sendo considerada também como uma região de vulnerabilidade social.

Os objetivos para a Zona Especial de Transição 01 são:

- I. incentivar a manutenção da ocupação de baixa densidade;
- II. restringir o parcelamento do solo para fins urbanos na zona;
- III. manter a ambiência urbana e os usos e atividades de baixo impacto, em consonância com a preservação cultural e ambiental;
- IV. promover a diversificação de usos compatíveis com o uso residencial, como comércio e serviços vicinais e áreas públicas de lazer e esporte;
- V. manter as características de transição urbano-rural em consonância com as condicionantes ambientais presentes no território, como a presença de áreas de várzea, corpos hídricos e remanescentes de vegetação nativa;
- VI. garantir que a ocupação mantenha-se em concordância com as restrições construtivas impostas pelo zoneamento da área do Aeroporto Municipal;
- VII. garantir que quaisquer intervenções, obras ou empreendimentos, públicos ou privados, independente da tipologia de uso, parcelamento ou ocupação, sejam obrigatoriamente submetidos aos protocolos de consulta prévia dos povos tradicionais residentes na zona;
- VIII. qualificar a paisagem urbana e a qualificação da ocupação, através de investimentos prioritários em infraestruturas básicas, na manutenção dos espaços de interesse cultural aos povos tradicionais e incentivos à preservação de áreas frágeis e de remanescentes de vegetação nativa.

Considerando as condicionantes físico-ambientais existentes e a manutenção da ambiência dos territórios tradicionais, são previstos incentivos na zona para a preservação dos remanescentes de vegetação nativa, tais como a Transferência de Potencial Construtivo (TPC) e IPTU Ecológico. Tendo em vista o uso residencial da área e as demandas da comunidade local, foi definido um lote mínimo padrão da zona com

dimensões superiores aos do zoneamento vigente e a limitação do número máximo de pavimentos, além da exigência de consulta prévia aos povos tradicionais para a realização de quaisquer intervenções na zona.

3.2.7. ZONA ESPECIAL DE TRANSIÇÃO 02

A Zona Especial de Transição 02 abrange a região norte dos bairros Hípica, Lagoão e Santuário.

Os usos e a ocupação desta região têm características predominantemente rurais, com baixíssimas densidades construtiva e demográfica. Além disso, também apresenta condicionantes físico-ambientais relevantes, como remanescentes de vegetação nativa, corpos hídricos e a presença do Parque Estadual de Palmas - além de condicionantes antrópicas relativas à presença do povo tradicional quilombola na zona.

Os objetivos para a Zona Especial de Transição 02 são:

- I. incentivar a manutenção da ocupação de baixa densidade;
- II. proibir o parcelamento do solo para fins urbanos na zona;
- III. manter as características de usos e de ocupação essencialmente rurais da zona, em consonância com as condicionantes ambientais e antrópicas, como a presença de áreas de várzea, corpos hídricos, remanescentes de vegetação nativa, do Parque Estadual de Palmas e de povos tradicionais;
- IV. garantir que quaisquer intervenções, obras ou empreendimentos, públicos ou privados, independente da tipologia de uso ou de ocupação, sejam obrigatoriamente submetidos aos protocolos de consulta prévia dos povos tradicionais residentes na zona;
- V. qualificar a paisagem urbana e a qualificação da ocupação, através de investimentos prioritários em infraestruturas básicas, na manutenção dos espaços de interesse cultural aos povos tradicionais e incentivos à preservação de remanescentes de vegetação nativa;
- VI. qualificar a paisagem através de investimentos em infraestruturas básicas e equipamentos públicos, manutenção dos espaços de interesse cultural

aos povos tradicionais e incentivo à preservação de áreas frágeis e de remanescentes de vegetação nativa.

Com objetivo de manter as características rurais da área e a ambiência do território tradicional, propõem-se o estabelecimento do lote mínimo correspondente ao módulo rural mínimo de 30.000m².

3.2.8. ZONA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO URBANA 01

A Zona de Controle da Ocupação Urbana (ZCOU 01) abrange porções dos bairros Caldeiras e Klubegi, na região sudeste do perímetro urbano.

Os usos verificados atualmente nesta área variam entre conjuntos habitacionais de interesse social e indústrias de alto impacto ambiental, além da presença considerável de glebas e atividades de caráter rural.

Essa zona apresenta uma importante condicionante socioambiental que orientará os parâmetros de usos e de ocupação do solo que deverão ser preconizados: é incidente na sub-bacia do Rio Caldeiras, que constitui o manancial de abastecimento público urbano, abrangendo a área onde está localizado o ponto de captação de água. Observa-se, no entanto, que apesar de não dispor de todas as redes de infraestrutura básicas ou do acesso facilitado a serviços e equipamentos, essa área vem se consolidando enquanto um dos principais vetores de expansão extensiva da ocupação urbana - situação que deverá ser revertida tendo em vista a necessidade de preservação da qualidade das águas para o adequado abastecimento público.

Frente a estas questões, os principais objetivos para esta Zona são:

- I. admitir usos residenciais, chácaras de lazer e atividades de características rurais, desde que em consonância com as condicionantes ambientais presentes no território, sobretudo, devido ao manancial de abastecimento público;
- II. tolerar usos industriais e residenciais existentes enquanto atividades toleradas, mediante adequação de conduta e exigência de medidas compensatórias e/ou mitigadoras dos impactos gerados pelos empreendimentos à sub-bacia de abastecimento público de água;

- III. permitir a ocupação e o parcelamento do solo desde que preservadas as baixas densidades construtiva e demográfica;
- IV. qualificar a paisagem urbana através do investimento em infraestrutura básica e incentivos à preservação de remanescentes de vegetação nativa.

Com objetivo de conter a expansão do perímetro urbano sobre esta região é proposta a determinação de lote mínimo de 5.000m² para novos parcelamentos e a especificação de usos rurais e voltados à habitação e ao lazer. Considerando a presença do manancial de abastecimento, propõe-se que os usos industriais e de alto impacto ambiental sejam tolerados mediante a aplicação de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) sobre o empreendimento.

3.2.9. ZONA DE CONTROLE DA OCUPAÇÃO URBANA 02

A Zona de Controle da Ocupação Urbana 02 (ZCOU 02) incide na região noroeste do perímetro urbano, junto da área ao norte da localidade do Eldorado.

Os usos e a ocupação do solo desta área têm caráter predominantemente rural atualmente. Esta região encontra-se segregada espacialmente do restante da área urbana pela rodovia estadual PR-499, além de não dispor de estruturação viária.

Os objetivos para a Zona de Controle da Ocupação Urbana 02 são:

- I. admitir e promover usos de características rurais em consonância com as condicionantes ambientais presentes no território;
- II. tolerar o uso residencial já existente na zona;
- III. constituir áreas de reserva para a expansão urbana futura da ocupação e permitir atividades industriais de baixo a médio impacto mediante a aplicação da Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

Tendo por objetivo conter a expansão da ocupação urbana nesta região é previsto que seu uso se mantenha - prioritariamente - rural, sendo prevista a possibilidade de aplicação do instrumento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso, caso haja demanda para a implementação de usos industriais na área, por exemplo.

3.2.10. ZONA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS 01

A Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 01 (ZDIS 01) corresponde a uma ampliação da atual Área Industrial de Palmas, localizada a leste da PR-499 e ao norte da PRC-280.

Os usos e a ocupação da área, atualmente, são caracterizados pela instalação de indústrias de pequeno e médio porte. Apesar de constar no Plano Diretor de Palmas elaborado em 1991, apenas recentemente a área industrial recebeu pavimentação viária, revelando a carência de infraestruturas básicas para o desenvolvimento das atividades industriais nesta área.

Inclui áreas já ocupadas por usos industriais e áreas aptas à ampliação das atividades industriais e serviços de logística e de médio a grande porte, com potencial para acomodar indústrias de maior impacto, em detrimento das demais zonas urbanas, que apresentam restrições locacionais ou socioambientais para tais usos.

Os objetivos para a Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 01 são:

- I. incentivar a consolidação dos usos industriais e de serviços de médio a grande porte;
- II. permitir e concentrar empreendimentos com impacto socioambiental em área exclusiva;
- III. promover a implantação, qualificação e readequação da estruturação física e das redes de infraestruturas necessárias para o desenvolvimento das atividades industriais;
- IV. propiciar o escoamento facilitado da produção através das rodovias PRC-280 e PR-499.

A consolidação das atividades industriais nesta área relaciona-se também ao processo de revisão do regime jurídico da Área Industrial de Palmas, através da revisão da Lei Municipal nº 1.139/1994, que estabelece a Concessão de estímulo à implantação de empresas industriais e/ou de serviços no Município de Palmas, atualmente em curso pela Prefeitura Municipal.

Além disto, a implementação das redes de infraestruturas necessárias para o desenvolvimento das atividades industriais está vinculada à possibilidade de

municipalização do trecho rodoviário estadual da PR-449, ação estratégica especificada no Plano de Ação e Investimentos (PAI) deste documento, que permitiria ao poder público municipal maior autonomia para a realização de obras para a melhoria do acesso viário à região, por exemplo.

3.2.11. ZONA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS 02

A Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 02 (ZDIS 02) compreende a porção sul do bairro Dissenha e Serrinha. O uso industrial é predominante na área, que também conta com a presença de glebas e remanescentes de vegetação nativa.

Os objetivos para a Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 02 são:

- I. promover os usos industriais e de serviços de pequeno e médio porte;
- II. incentivar a implantação de empreendimentos de baixo impacto socioambiental e voltados a atividades logísticas;
- III. implantar as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento das atividades logísticas e industriais de pequeno e médio porte;
- IV. promover a implantação de serviços de apoio às atividades industriais e logísticas;
- V. propiciar o escoamento facilitado da produção através das rodovias PRC-280 e PR-499.

A delimitação desta zona considera o posicionamento estratégico em relação às rodovias PRC-280 e PR-449 para a implementação de atividades voltadas à logística. Estas atividades também são compatíveis com a proximidade desta Zona da ocupação urbana consolidada, das áreas de habitação e de condicionantes físico-ambientais. É importante ressaltar que a zona se relaciona com a proposta de implantação de um Porto Seco no Município, descrita no Plano de Ação e Investimentos (PAI) neste documento.

3.2.12. ZONA INSTITUCIONAL E DE INTERESSE AMBIENTAL

A Zona Institucional e de Interesse Ambiental (ZIA) abrange os lotes de frente para um trecho da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, a área do Instituto Federal do Paraná (IFPR), ao sul do perímetro urbano, a área da 15ª Companhia de Engenharia e Combate Mecanizada do Exército Brasileiro e a área do Parque de Exposições Pé Vermelho e seu entorno próximo. Estas áreas são tanto regulamentadas por instâncias federal e estadual, quanto são caracterizadas pela presença de fragilidades físico-ambientais relevantes, tais como a presença de declividades elevadas, de remanescentes de vegetação nativa e de corpos hídricos.

Os objetivos para a Zona Institucional e de Interesse Ambiental são:

- I. promover os usos institucionais, conforme as legislações próprias, desde que compatíveis com as condicionantes físico-ambientais locais;
- II. restringir o parcelamento do solo e a ocupação urbana;
- III. permitir atividades voltadas ao lazer, desde que compatíveis com as condicionantes físico-ambientais locais;
- IV. conservar, proteger e preservar as áreas ambientalmente frágeis com presença de remanescentes de vegetação nativa, declividades elevadas e corpos hídricos;
- V. prever incentivos para a preservação de vegetação nativa.

Com intuito de conservar e proteger as áreas de fragilidade ambiental descritas anteriormente, o parcelamento do solo nestas áreas é coibido, sendo permitidos apenas usos voltados para o lazer e compatíveis com as condicionantes físico-ambientais locais. Os incentivos para a preservação da vegetação nativa consistem na transferência de potencial construtivo e na aplicação do IPTU Ecológico.

3.2.13. ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

A Zona Especial de Interesse Social compreende as áreas destinadas à moradia de interesse social e à regularização fundiária. Os objetivos para esta Zona são: (i) incentivar a consolidação de usos residenciais para a população de baixa renda; (ii)

promover a implantação das redes de infraestruturas necessárias para a regularização urbanística de espaços informais de moradia, desde que estes não estejam localizados em áreas que apresentem riscos à vida da população; (iii) facilitar o acesso da população de baixa renda aos equipamentos e serviços públicos; (iv) promover a regularização fundiária - urbanística e jurídica - de espaços informais de moradia, a partir da flexibilização dos parâmetros urbanísticos locais - *a serem regulamentados por legislação específica*; e (v) incentivar a consolidação e implantação de empreendimentos habitacionais voltados à população de baixa renda.

A tratativa das ZEIS como Zona é diferente da tratativa das ZEIS enquanto instrumento urbanístico. No segundo caso, as ZEIS serão regulamentadas pelo Plano Diretor e legislação municipal específica e poderão prover novas áreas para a habitação de interesse social em áreas específicas (zonas e eixos) do zoneamento, sendo aplicável na Zona Central, Zona de Consolidação da Ocupação Urbana - Centro Expandido, Zona de Qualificação da Ocupação Urbana, Zona de Estruturação e Redução da Vulnerabilidade Social, Eixo da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e no Eixo de Adensamento e Diversificação.

3.2.14. EIXO DE ADENSAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO

O Eixo de Adensamento e Diversificação compreende os lotes de frente para o trecho viário da Avenida Marechal Deodoro, a partir de seu cruzamento com a Rua Manoel Inácio de Loyola, a Rua Sete de Setembro e a Rua Capitão Paulo Araújo.

Os objetivos para este Eixo são: (i) promover os usos mistos; (ii) incentivar usos comerciais e de serviços de pequeno e médio portes; (iii) reduzir a dependência da área central a partir da distribuição linear de comércio e serviços; (iv) elevar as densidades construtiva e demográfica de seu entorno imediato; (vi) qualificar a paisagem urbana através de incentivos à ampliação dos passeios e ao uso de fachadas ativas.

Considerando os objetivos de verticalização e de adensamento desta área, é prevista a possibilidade de recebimento de potencial construtivo. Os usos mistos e a qualificação da paisagem urbana a partir da ampliação das calçadas serão fomentados a partir da obrigatoriedade de reserva do recuo frontal mínimo e da utilização do embasamento da edificação para usos comerciais e/ou de serviços enquanto

instrumento condicionante para a possibilidade de aumento do número de pavimentos a serem construídos.

3.2.15. EIXO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO

O Eixo de Desenvolvimento Industrial e Logístico abrange os lotes lindeiros ao trecho das rodovias PRC-280 e PR-499, inseridos no perímetro urbano, com previsão de profundidade de ocupação de até 500 metros a partir da caixa da rodovia, devendo as atividades industriais e logísticas serem acessadas por e vias marginais ou acessos oficiais rodoviários.

As Zonas de Desenvolvimento Industrial 01 e 02 e a Zona Institucional e de Interesse Ambiental prevalecem sobre os parâmetros de ocupação deste Eixo, ou seja, na ocasião de coincidência destes, os parâmetros de uso e de ocupação previstos para as zonas mencionadas preponderam.

Os objetivos para este Eixo são: (i) incetivar a consolidação dos usos industriais e de serviços de médio e pequeno porte, considerando as condicionantes ambientais locais; (ii) otimizar o uso da infraestrutura rodoviária existente (PRC-280 e PR-499) para o escoamento da produção, sem prejuízos à mobilidade urbana; (iii) promover a implantação e qualificação da infraestrutura existente para o desenvolvimento das atividades industriais; e (iv) promover implantação de serviços de apoio às atividades logísticas.

A implementação do eixo logístico aproveitará a presença das rodovias PRC-280 e PR-449 para o escoamento estratégico da produção, sem provocar conflitos com a mobilidade urbana. O eixo vincula-se também às proposições descritas no Plano de Ação e Investimentos (PAI) de implantação do Porto Seco e do Parque Tecnológico em Palmas, conectando a principal instituição de ensino superior - o IFPR - às atividades industriais e logísticas.

3.2.16. EIXO DA AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO

O Eixo da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto abrange os lotes de frente para a Avenida, com previsão de ocupação com profundidade máxima de até 100

metros a partir da caixa da via.

Atualmente, a ocupação deste trecho é caracterizada pela presença de glebas e vazios urbanos. Ao longo das Oficinas Comunitárias verificou-se que há demandas para ocupação destas áreas e para a melhoria da inclusão do IFPR na dinâmica urbana.

Os objetivos para este Eixo são: (i) incentivar a implantação de atividades voltadas para o lazer, turismo de negócios, eventos e habitação transitória (hoteis, pousadas, casas do estudante, etc.); (ii) promover a instalação de serviços e comércio de médio a grande porte, considerando as condicionantes ambientais locais e a mobilidade facilitada pela Avenida; (iii) promover o aumento das densidades construtivas e demográficas em seu entorno imediato; e (iv) distribuir e qualificar a dinâmica urbana no entorno do Instituto Federal do Paraná. O incentivo para a ocupação desta área consiste também na possibilidade de recebimento de potencial construtivo de outras áreas que preservem áreas ambientalmente relevantes ou de interesse cultural-histórico, por exemplo.

3.2.17. SETOR ESPECIAL DO RIO LAJEADO

A relação entre as cidades e seus rios urbanos vêm adquirindo diversas matizes ao longo da história. A abordagem higienista, amplamente utilizada no Brasil, preconizou as canalizações e as retificações dos corpos d'água enquanto estratégias para conciliar os recursos hídricos e a urbanização. No caso de Palmas, a situação do Rio Lajeado e seus afluentes ilustra a implementação destas práticas no contexto local, encontrando-se - em quase toda a sua extensão em área urbana - canalizados.

Aliada à elevada impermeabilidade do solo na área central, a canalização do Rio Lajeado relaciona-se à ocorrência de alagamentos e à poluição do corpo hídrico. Além disso, a falta de tratamento adequado e o encobrimento do rio, em alguns trechos de seu curso, contribuem para o distanciamento da relação entre os cidadãos e o curso d'água, que tem gradativamente perdido seu valor enquanto patrimônio histórico e natural no imaginário popular.

Considerando a importância histórica do Rio Lajeado, o setor proposto trata-se de uma reintegração da cidade com seu rio, através de sua inclusão na paisagem urbana. A delimitação do setor contempla parcelas da ocupação urbana atravessados pelo Rio

Lajeado e seus principais afluentes, a partir do bairro São Francisco até o bairro Santuário.

Os objetivos para este Eixo são: (i) conciliar os usos existentes à conservação do rio Lajeado em área urbana; (ii) recuperar áreas ambientalmente frágeis no entorno do rio em que a ocupação urbana ainda não está consolidada - como na região do São Francisco; (iii) incentivar usos voltados para o lazer, desde que compatíveis com as condicionantes físico-ambientais do entorno e várzea do rio; (iv) coibir o parcelamento do solo destas áreas; (v) prever incentivos para a preservação de remanescentes de vegetação nativa e para o aumento da permeabilidade do solo; e (vi) qualificar a paisagem urbana a partir de desenho urbano ambiental para a (re)inserção do Rio Lajeado no contexto urbano de Palmas.

São previstas para o setor intervenções de drenagem e de cunho paisagístico afim de integrar o rio à paisagem urbana, ao menos nos trechos em que este encontra-se aberto atualmente. O setor também deverá estar sujeito a frequentes fiscalizações dos sistemas e soluções de ligação das redes de esgoto das edificações abrangidas pelo Setor e quadras de seu entorno imediato, além da adequação destas, se verificado necessário para a requalificação do rio. A implementação e manutenção da vegetação será incentivada a partir da possibilidade de venda de potencial construtivo referente à Zona em que o Setor incide (se sobreposição).

Quadro 1 - Proposta de Aplicação de Instrumentos Urbanísticos por Zonas e Eixos.

Nome das Zonas, Eixos e Setor	Densidade da Ocupação	Instrumentos Urbanísticos		
		TPC	PEUC e IPTU Progressivo	ZEIS
Zona Central	Alta Densidade	Transfere e Recebe	Aplicável	Aplicável
Zona de Consolidação - Centro Expandido	Média - Alta Densidade	Recebe	Aplicável	Aplicável
Zona de Qualificação Urbana	Média Densidade	NA	Aplicável	Aplicável
Zona de Estruturação e Redução da Vulnerabilidade Social	Média - Baixa Densidade	NA	NA	Aplicável
Zona de Restrição da Ocupação Urbana	Baixa Densidade	NA	NA	NA
Zona Especial de Transição 01	Baixa Densidade	Transfere	NA	NA
Zona Especial de Transição 02	Baixa Densidade	Transfere	NA	NA
Zona Institucional e de Interesse Ambiental	Baixa Densidade	Transfere	NA	NA
Zona Especial de Interesse Social	Média - Alta Densidade	NA	NA	Aplicável
Eixo da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto	Alta Densidade	Recebe	Aplicável	Aplicável
Eixo de Adensamento e Diversificação	Média Densidade	NA	Aplicável	Aplicável
Eixo de Desenvolvimento Industrial e Logístico	Baixa Densidade	NA	NA	NA
Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 01	Baixa Densidade	NA	NA	NA
Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 02	Baixa Densidade	NA	NA	NA
Zona de Controle da Ocupação Urbana 01	Baixa Densidade	Transfere	NA	NA
Zona de Controle da Ocupação Urbana 02	Baixa Densidade	Transfere	NA	NA
Setor Especial do Rio Lajeado	Baixa Densidade	Transfere	NA	NA

Fonte: URBTEC™ (2020). LEGENDA: NA = Não Aplicável; TPC = Transferência do Potencial Construtivo; PEUC = Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios.

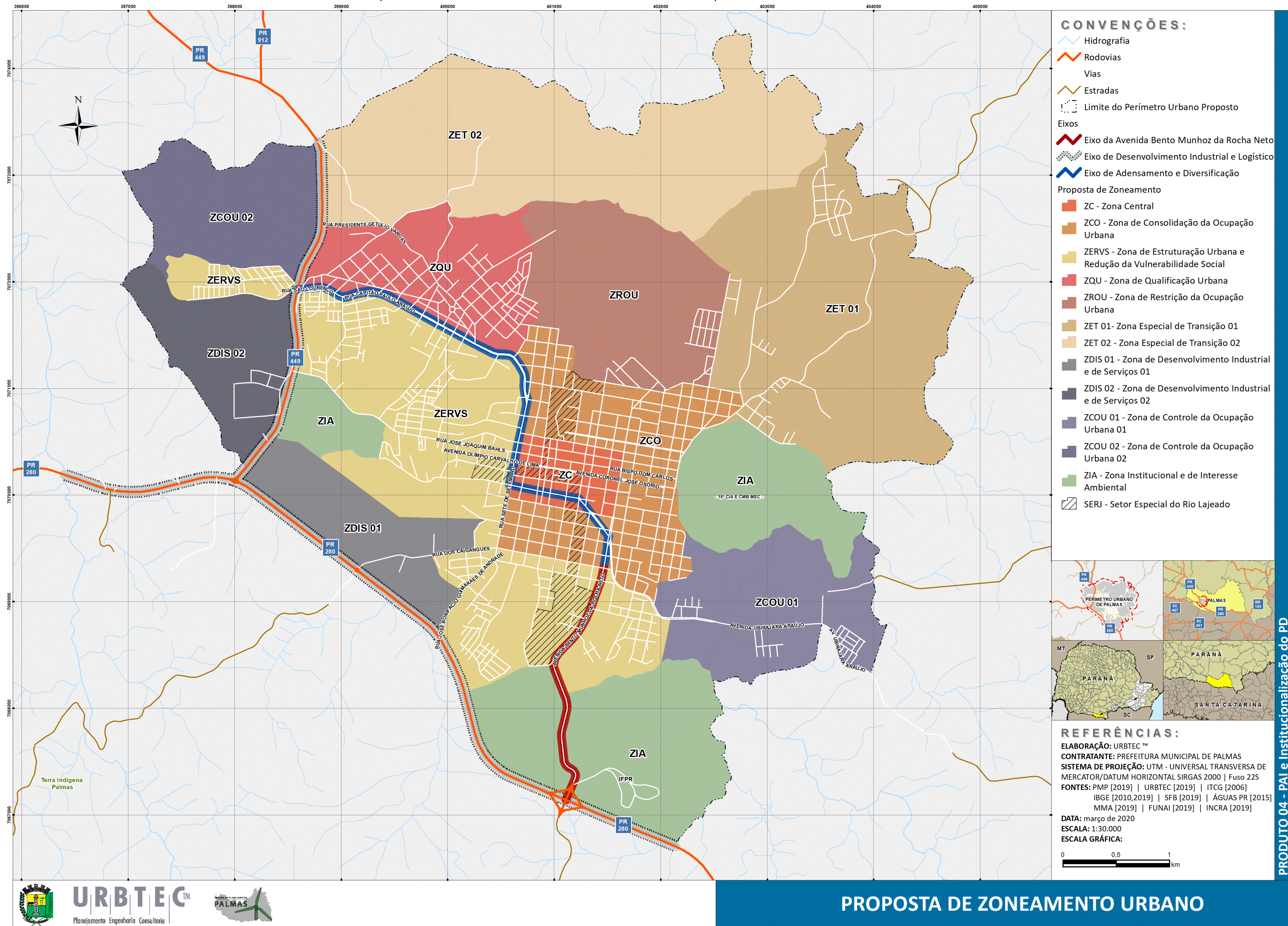
Quadro 2 - Proposta de Parâmetros de Ocupação do Zoneamento Urbano.

Nome das Zonas, Eixos e Setor	Dimensões do Lote Mínimo		Nº de Pavimentos		Coeficientes de Aproveitamento (CA)			Taxa de Ocupação Máxima (%)	Taxa de Permeabilidade Mínima (%)	Recuo Frontal (m)		Afastamentos (m)	
	Área Mínima (m²)	Testada Mínima (m)	Básico	Máx.	CA Mínimo	CA Básico	CA Máximo			Base	Torre	Lateral	Fundos
Zona Central	360	12	10	12	0,5	2,0	4,0	70	20	0,00 ou 3,00 (a)		1,50 (b)	1,50 (b)
Zona de Consolidação - Centro Expandido	360	12	6	8	0,5	1,0	3,0	70	20	3,00 ou 5,00 (c)		1,50 (b)	1,50 (b)
Zona de Qualificação Urbana	360	12	2	4	0,5	1,0	2,0	60	30	5,00		1,50 (b)	1,50 (b)
Zona de Estruturação e Redução da Vulnerabilidade Social	360 (f)	12	4	-	-	1,0	-	60	30	5,00		1,50 (b)	1,50 (b)
Zona de Restrição da Ocupação Urbana	600 (f)	20	2	-	-	1,0	-	50	30	5,00		1,50 (b)	1,50 (b)
Zona Especial de Transição 01	360	12	2	-	-	1,0	-	60	30	5,00		1,50 (b)	1,50 (b)
Zona Especial de Transição 02	30.000 (h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Zona Especial de Interesse Social	180	10	2	-	-	1,0	-	60	30	5,00		1,50 (b)	1,50 (b)
Eixo da Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto	750 (d)	15	4	-	-	1,0	1,5	60	30	5,00		2,00	2,00
Eixo de Adensamento e Diversificação	360	12	6	8	0,5	1,0	1,5	70	20	0,00 ou 5,00 (e)		1,50 (b)	1,50 (b)
Eixo de Desenvolvimento Industrial e Logístico	1.000	15	4 (g)	-	-	1,5	-	65	25	10,00		5,00	5,00
Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 01	1.000	15	4 (g)	-	-	1,0	-	50	25	15,00		5,00	5,00
Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços 02	2.000	20	4 (g)	-	-	1,0	-	50	25	15,00		10,00	10,00
Zona de Controle da Ocupação Urbana 01	5.000	20	2	-	-	1,0	-	30	40	10,00		5,00	5,00
Zona de Controle da Ocupação Urbana 02	NA (h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Zona Institucional e de Interesse Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
Setor Especial do Rio Lajeado	NA (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-

Fonte: URBTEC™ (2020).

NA = Não Aplicável.

- (a) Para edificações com galerias e fachadas ativas, o recuo frontal do pavimento térreo será de 3 metros e não será exigido recuo frontal dos demais pavimentos da edificação.
- (b) Em caso de aberturas, o afastamento mínimo lateral e de fundos será obrigatório. Caso não haja aberturas, o afastamento não será exigido.
- (c) Para edificações com galerias e fachadas ativas, o recuo frontal do pavimento térreo será de 5 metros e não será exigido recuo frontal dos demais pavimentos da edificação.
- (d) A profundidade máxima da ocupação dos lotes de frente para o Eixo da Avenida Bento Munhoz da Rocha será de 100 metros.
- (e) Será permitida a verticalização das edificações que apresentarem o recuo frontal do pavimento térreo de 5,00 metros e não será exigido recuo frontal dos demais pavimentos da edificação.
- (f) Em parcelamentos do solo com previsão de 15% de lotes de interesse social, o lote mínimo poderá ser de 180m².
- (g) Será permitida a altura máxima de até 20 metros para equipamentos, chaminés e outras infraestruturas relacionadas ao processo produtivo e será exigida a altura máxima de até 4 pavimentos para as demais edificações não vinculadas ao processo produtivo.
- (h) Não será permitido o parcelamento do solo urbano.
- (i) Não será permitido o parcelamento do solo nos lotes do Setor Especial do Rio Lajeado.



3.3. PROPOSTA DE SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES

Os espaços livres constituem-se enquanto importantes elementos da vida urbana das cidades, independente do sítio ou período histórico em que estas se situam (BENFATTI; QUEIROGA, 2007). Em linhas gerais, os espaços livres urbanos são aqueles livres de edificação, sejam eles públicos ou privados, cobertos de vegetação ou impermeabilizados, mais ou menos apropriados pela população, mas que constituem o tecido que possibilita a urbanidade (BENFATTI; QUEIROGA, 2007).

Para Gehl (2015), os espaços livres, especialmente os públicos, desempenham um papel fundamental na vitalidade das cidades e, portanto, na qualidade de vida de seus cidadãos. Em consonância com Gehl (2015), Huet (2001), compreende que estes espaços não podem ser compreendidos ou geridos de maneira isolada, mas a partir de uma visão sistemática, que confira continuidade e hierarquia a estes espaços. Para o autor, é a partir da rede conformada por estes espaços que “a cidade toma sua forma” (HUET, 2001, p.148) e é pela permanência nestes espaços que “uma cidade constitui sua memória” (HUET, 2001, p.148).

Ao longo da realização dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal, a existência e integração dos espaços livres locais demonstrou-se um tema recorrente nas Leituras Comunitárias e Técnicas. De maneira geral, a população apresentou demandas sobre novos espaços de lazer e sociabilidade e sobre a qualificação dos espaços existentes. As demandas referem-se tanto às ruas, quanto praças, parques e mesmo o entorno de equipamentos públicos. As atividades e programas sugeridos para estes espaços também são diversificados, variando entre espaços para prática esportiva, para expressão artística, estar, espaços voltados para reuniões comunitárias, entre outros.

Em diversas ocasiões, a população também manifestou o desejo por engajar-se na manutenção e na qualificação dos espaços próximos à residência e ao trabalho, revelando a demanda por ações que possibilitem este tipo de apropriação.

Ao se tratar das ruas, especificamente, as Leituras Comunitárias revelaram a dificuldade da população em realizar seus deslocamentos diários, sobretudo em relação aos modais ativos - por meio da bicicleta ou deslocamento a pé. O primeiro, dificultado pela inexistência – praticamente – de infraestrutura adequada. O segundo, prejudicado pela qualidade dos calçamentos, pelas dimensões reduzidas das calçadas, pela carência

de mobiliário urbano e pela má qualidade da iluminação e da arborização públicas.

Considerando a importância dos espaços livres para a vitalidade das cidades e a qualidade de vida dos seus cidadãos, a revisão do Plano Diretor de Palmas prevê a consolidação de um sistema de espaços, que permita a qualificação destes e sua conectividade.

Para tanto, considerou-se alinhar a disposição e qualificação dos espaços livres à mobilidade entre estes, priorizando modais ativos. Além disso, a partir das demandas levantadas, buscou-se sugerir a implementação de novos espaços nas regiões periféricas ao centro urbano.

Desta forma, foram considerados não apenas os espaços tipicamente relacionados como de uso comum – tais como parques e praças – mas também espaços reconhecidos pelos diversos setores da sociedade que tiveram participação nas Oficinas Comunitárias. Nas localidades onde não foi possível estabelecer esta relação, propõe-se que o poder público invista em oficinas e/ou audiências públicas e de amplo acesso para determinar junto aos cidadãos locais prioritários para o investimento.

Integram, portanto, o sistema de espaços livres do Município de Palmas (ver mapa ao final do Capítulo):

- Espaços livres existentes e pontos de interesse público:
 - Instituto Federal do Paraná (Equipamentos de lazer e entorno);
 - Parque da Gruta;
 - Praça Bom Jesus;
 - Parque de Exposições Pé Vermelho;
 - Entorno do Santuário e do Seminário – Rio Lajeado e afluentes;
- Espaços livres existentes, mas que necessitam ser qualificados:
 - Parque da Lagoa Hípica;
 - Praça do Japão;
 - Praça dos Tropeiros;
 - Equipamentos esportivos e entorno da Zona Especial de Esportes e Lazer;
 - Praça de acesso ao Parque da Gruta;
 - Microbacia de contenção no São José – sugeriu-se que a área pudesse ser utilizada enquanto praça, para além de sua função dentro do Sistema de

drenagem urbano;

- Espaços livres não-consolidados, sugeridos pela população e/ou pela equipe técnica e grupo de acompanhamento:
 - Parque no São Francisco (junto ao Rio Lajeado e equipamentos de esporte já implementados pela Prefeitura Municipal);
 - Praça junto à Igreja São Sebastião (São Sebastião do Rocio);
 - Praça junto à Escola Rural no Quilombo Tobias Ferreira;
 - Praça junto aos Loteamentos Bom Pastor I e II no Eldorado;
 - Praça junto ao Loteamento Parque do Cedro.

Apesar do Sistema de espaços livres não pressupor uma conexão física entre os espaços que o compõe, tendo em vista as demandas da população pela melhoria das condições de mobilidade ativa, são propostas vias prioritárias para intervenções, de modo a consolidar o Sistema de Espaços Livres. São elas:

- Para melhoria da caminhabilidade (investimentos na qualificação do pavimento e alargamento de calçadas, implantação de mobiliário urbano, vegetação e iluminação pública voltada para o pedestre):
 - Avenida Coronel José Osório;
 - Rua Manoel Inácio de Loyola;
 - Rua Professor Vergílio Ferreira;
 - Rua Sete de Setembro;
 - Rua Capitão Paulo Araújo;
 - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto.
- Para implementação de infraestrutura ciclovária:
 - Para ciclovias:
 - Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto;
 - Rua Sete de Setembro;
 - Rua Capitão Paulo Araújo;
 - Avenida Ubirajara Araújo;
 - Avenida Marechal Deodoro;
 - Trecho da PR-499 entre a Rua Presidente Getúlio Vargas e a Rua Joaquim Bahls e Rua São Lourenço, juntamente de projeto de

reestruturação rodoviário.

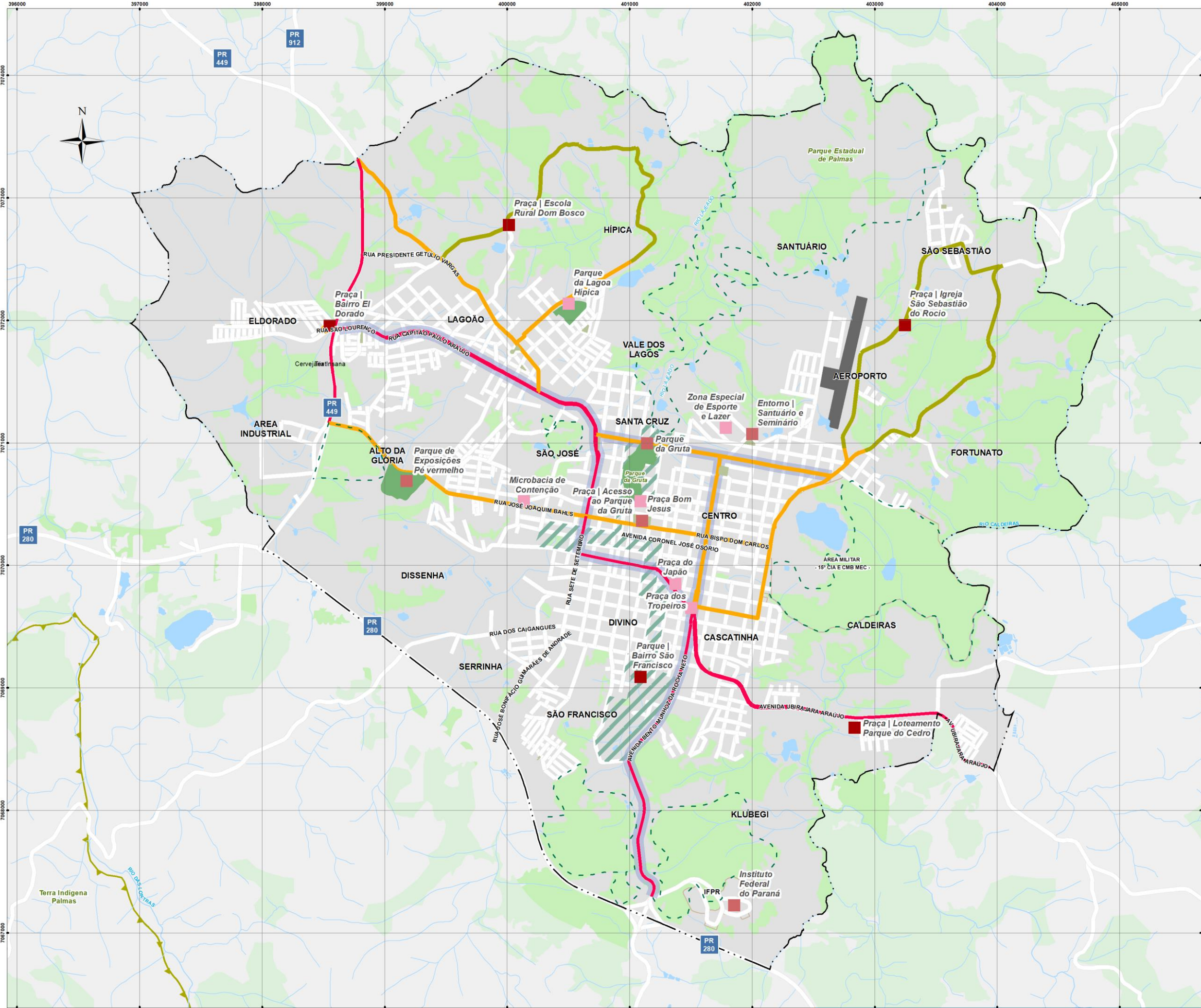
○ Para ciclofaixas:

- Rua Joaquim Balhs – Avenida Bispo Dom Carlos;
- Rua Professor Vergílio Ferreira;
- Rua Presidente Getúlio Vargas;
- Rua Expedicionário Palmense;
- Rua Zereener T. de Moura.

○ Para ciclorrotas periurbanas - rurais:

- Rua Rui Barbosa e Rua Capitão Francisco Antônio Araújo.
- Rua Londrina e Estrada Pitanga.

Os espaços livres supracitados (inclusos vias) devem ter prioridade no direcionamento de investimentos por parte do poder público, bem como o detalhamento das intervenções deve pressupor consultas públicas de modo a atender demandas da população. Conforme citado anteriormente, há uma variedade de atividades e programas desejados para os diferentes espaços elencados e a efetividade do Sistema consiste no atendimento dos desejos dos cidadãos que utilizam esses espaços e em seu reconhecimento.



CONVENÇÕES:

- Hidrografia
- Malha Viária
- Área Institucional
- Áreas Verdes Urbanas
- Grandes Maciços Vegetais
- Limite do Perímetro Urbano
- Massas D'água
- Parques
- Praças
- Setor Especial Rio Lajeado
- Terras Indígenas

Infraestrutura de Mobilidade

- Ciclovias
- Ciclofaixas
- Ciclorrota Rural
- Caminhabilidade

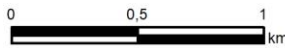
Classificação dos Equipamentos

- Espaços livre não consolidados, mas sugeridos pela população e/ou pela EC e GA
- Espaços livres existentes e pontos de interesse público
- Espaços livres existentes, mas que necessitam ser qualificados



REFERÊNCIAS:

ELABORAÇÃO: URBTECTM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR/DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000 | Fuso 22S
FONTES: PMP [2019] | URBTEC [2019] | ITCG [2006]
IBGE [2010,2019] | SFB [2019] | ÁGUAS PR [2015]
MMA [2019] | FUNAI [2019] | INCRA [2019]
DATA: fevereiro de 2020
ESCALA: 1:30.000
ESCALA GRÁFICA:



URBTECTM
Planejamento Engenharia Consultoria



Sistema de Espaços Livres

4. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Em elaboração pela equipe de Consultoria - Entrega na versão consolidada do Produto 04.

VERSÃO PRELIMINAR

4.1. MINUTA DE LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

VERSÃO PRELIMINAR

4.2. MINUTA DE LEI DO PERÍMETRO URBANO

VERSÃO PRELIMINAR

4.3. MINUTA DE LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O detalhamento da Minuta da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo será realizado mediante a validação das Proposições Espaciais – descritas no Capítulo 3.1 deste documento – pela Prefeitura Municipal de Palmas.

4.4. MINUTA DE LEI DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

O detalhamento da Minuta da Lei do Sistema Viário Municipal será realizado mediante a validação das Proposições Espaciais – descritas no Capítulo 3.1 deste documento – pela Prefeitura Municipal de Palmas.

4.5. MINUTA DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO

Em elaboração.

4.6. MINUTA DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

Em elaboração.

4.7. MINUTA DO CÓDIGO DE POSTURAS

Em elaboração.

4.8. MINUTAS DE LEIS DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

O detalhamento das Minutas dos Instrumentos Urbanísticos será realizado mediante a validação das Proposições Espaciais – descritas no Capítulo 3.1 deste documento – pela Prefeitura Municipal de Palmas.

4.9. MINUTA DO DECRETO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

O detalhamento da Minuta do Decreto do Conselho Municipal de Urbanismo será realizado mediante a validação do Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor e da Minuta de Lei do Plano Diretor – descritos no Capítulo 2 e no Capítulo 3.4., respectivamente - pela Prefeitura Municipal de Palmas.

4.10. MINUTA DO DECRETO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

O detalhamento da Minuta do Decreto do Conselho do Plano Diretor será realizado mediante a validação do Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor e da Minuta de Lei do Plano Diretor – descritos no Capítulo 2 e no Capítulo 3.4., respectivamente - pela Prefeitura Municipal de Palmas.

4.11. MINUTA DO DECRETO DO FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO

O detalhamento da Minuta do Decreto do Fundo Municipal de Urbanismo será realizado mediante a validação do Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor, da Minuta de Lei do Plano Diretor e dos Instrumentos Urbanísticos – descritos no Capítulo 2, no Capítulo 3.4. e no Capítulo 3.11, respectivamente - pela Prefeitura Municipal de Palmas.

5. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)

O presente capítulo tem por objetivo apresentar o Plano de Ação e Investimentos (PAI) referente a revisão do Plano Diretor Municipal de Palmas (PDM). O Plano de Ação e Investimentos tem papel fundamental na estruturação das diretrizes e ações estratégicas previstas na *Fase 03 - Diretrizes e Propostas* para a consolidação da Cidade Sustentável, preconizada enquanto cenário desejável para o futuro de Palmas.

O PAI deverá orientar os investimentos a serem realizados no Município, bem como as ações prioritárias a serem implementadas, planos e programas a serem elaborados e executados para o desenvolvimento municipal nos próximos anos. Para tanto, o PAI dispõe do detalhamento das diretrizes estabelecidas na etapa anterior por temáticas, a saber:

- **Aspectos Institucionais**
 - Diretriz 1: Aperfeiçoamento da estrutura administrativa com vistas a otimizar a prestação dos serviços públicos, o planejamento municipal e a gestão democrática da cidade
 - Diretriz 2: Fortalecimento dos instrumentos de gestão e planejamento territorial
- **Aspectos ambientais**
 - Diretriz 3: Promoção da utilização racional dos recursos hídricos e valorização destes enquanto patrimônio natural do município
 - Diretriz 4: Aprimoramento da gestão e da utilização dos recursos naturais e controle das problemáticas do município
- **Aspectos socioeconômicos**
 - Diretriz 5: Fortalecimento do ecossistema de inovação no município e diversificação das atividades econômicas
- **Acessibilidade e mobilidade**
 - Diretriz 6: Promoção da integração regional e da conectividade entre as áreas fragmentadas do município
 - Diretriz 7: Priorização do pedestre e dos modais ativos nos deslocamentos intraurbanos
- **Equipamentos, infraestrutura e serviços públicos**
 - Diretriz 8: Garantia da efetividade de um sistema de proteção social com

ações intersetoriais (incorporado à diretriz 10 no pai).

- Diretriz 9: Universalização da educação e da alfabetização em todos os níveis de ensino
- Diretriz 10: Adequação dos espaços de atendimento público de saúde e de assistência social à demanda populacional
- Diretriz 11: Ampliação do acesso da população às áreas verdes e aos equipamentos voltados para o lazer
- Diretriz 12: Valorização do patrimônio histórico-cultural presente no município
- Diretriz 13: Adequação e ampliação das condições de acesso aos serviços de saneamento básico ambiental

▪ **Aspectos habitacionais**

- Diretriz 14: Estruturação da política habitacional junto à política urbana do município, através do redirecionamento das ações do plhis e da diversificação das formas de acesso à moradia digna

O detalhamento das diretrizes se deu por meio da especificação de ações estratégicas e específicas, quando necessário. Para cada uma das ações são estipulados metas, prazos, custos estimados, fontes de recurso e agentes responsáveis. O proposição destas informações deve considerar os seguintes critérios:

- **Ações estratégicas:** As ações estratégicas – já apresentadas na *Fase 03 de Diretrizes e Propostas* – devem estar relacionadas cumprimento das diretrizes especificadas;
- **Ações específicas:** As ações específicas devem corresponder ao detalhamento das ações estratégicas;
- **Metas:** devem ser específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e definidas no tempo;
- **Prazos:** Os prazos para execução de referida ação devem ser previstos em: (i) curto prazo – até 3 anos; (ii) médio prazo – de 4 a 7 anos; (iii) longo prazo – de 8 a 10 anos;
- **Custos estimados:** Os investimentos necessários para execução de determinada ação devem ser indicados em valores correntes, quando

necessário;¹

- **Fontes de recurso:** A procedência dos recursos a serem utilizados na implementação de determinada ação deve ser definida, podendo estes estarem vinculados às esferas municipal, estadual ou federal;
- **Agentes Responsáveis:** Os agentes responsáveis devem ser estabelecidos a partir da estrutura administrativa responsável pela execução e implementação de determinada ação.

É importante ressaltar que de acordo com a Lei Federal nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade, e com a Constituição Estadual do Paraná, o Plano de Ação e Investimentos deve ser incorporado aos instrumentos básicos de gestão e planejamento orçamentários municipais, sendo estes: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para a gestão, avaliação e monitoramento das ações previstas no Plano de Ação e Investimentos são previstos indicadores de avaliação e de monitoramento. No caso do Município de Palmas, os indicadores serão estabelecidos em relação às diretrizes elencadas, tendo em vista as limitações em relação aos recursos humanos e financeiros do Município. Os indicadores serão apresentados em maior detalhe na sequência da realização das atividades da Fase 04, após a validação da versão preliminar do PAI pela Prefeitura Municipal. Esta, será realizada na devolutiva deste relatório preliminar pela Prefeitura Municipal, sendo que a versão preliminar do PAI é apresentada na sequência.

¹ Há ações que não demandam, necessariamente, investimentos do poder público, como por exemplo ações relacionadas aos aspectos institucionais.

Quadro 3 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Institucionais.

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS INSTITUCIONAIS									
DIRETRIZ 1: APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM VISTAS A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, O PLANEJAMENTO MUNICIPAL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
1. Atualizar a Lei Municipal de Estruturação Administrativa da Prefeitura, em função da realidade do organograma municipal e as propostas (implementação) do Plano Diretor	Reestruturar as funções ligadas ao Planejamento e gestão municipal no quadro administrativo da Prefeitura Municipal de Palmas, buscando a implementação do Plano Diretor Municipal, o planejamento de ações no território vinculadas às demais Secretarias, com enfoque à antecipação de demandas	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Existência de estrutura administrativa capacitada para implementação do Plano Diretor Municipal				Institucional	Municipal	Secretaria Municipal de Administração (SMAD); Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
	Readequar a estrutura e as atribuições das Secretarias e Departamentos Municipais relacionados à implantação, monitoramento, controle e avaliação do Plano Diretor, visando o aumento da eficiência e da eficácia da gestão territorial, abordando a integração organizacional e a otimização dos processos de comunicação intersecretarias	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	<i>*Em elaboração</i>				Institucional	Municipal	Secretaria Municipal de Administração (SMAD)
	Reestruturar as funções ligadas às questões habitacionais no quadro administrativo da Prefeitura Municipal de Palmas, buscando aproximá-las das estruturas de planejamento urbano	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	<i>*Em elaboração</i>				Institucional	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS INSTITUCIONAIS									
DIRETRIZ 1: APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM VISTAS A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, O PLANEJAMENTO MUNICIPAL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
2. Qualificar os profissionais dos órgãos e secretarias municipais para a gestão territorial de Palmas, implementação de um programa municipal de treinamento e desenvolvimento para gestores municipais, contemplando: (i) os entraves da cultura organizacional; (ii) a qualificação para a gestão pública e o planejamento do território; (iii) a comunicação interna; (iv) um sistema de avaliação de desempenho <i>A ação deve ser iniciada em curto prazo e executada de maneira contínua.</i>	<i>* Este tópico será detalhado na sequência, junto da proposta de revisão dos Códigos de Obras e Posturas, para esclarecimento dos processos e agentes envolvidos.</i>	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	- Existência de estrutura administrativa capacitada para implementação do Plano Diretor Municipal; - Melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados				<i>*Em elaboração</i>	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Finanças; Departamento de Administração Fundiária
3. Reestruturar as atribuições do quadro de profissionais responsáveis pela fiscalização na Prefeitura Municipal: (i) para licenciamento e emissão de alvarás; (ii) localização, funcionamento e operação estabelecimentos; (iii) fiscalizações ambientais; (iv) vigilância sanitária; (iv) de obras e edificações; (v) de trânsito e mobilidade; (vi) de posturas municipais	<i>* Este tópico será detalhado na sequência, junto da proposta de revisão dos Códigos de Obras e Posturas, para esclarecimento dos processos e agentes envolvidos.</i>	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Diminuição da morosidade dos processos de concessões e licenças, tanto para os técnicos da Prefeitura Municipal quanto para a população				<i>*Em elaboração</i>	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Saúde

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS INSTITUCIONAIS									
DIRETRIZ 1: APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM VISTAS A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, O PLANEJAMENTO MUNICIPAL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
4. Promover a contratação de profissionais, através de realização de concurso(s) público(s), para a complementação do quadro técnico da Prefeitura Municipal com relação à implementação do Plano Diretor, como de arquiteto(s) urbanista(s);	- Contratar arquiteto urbanista para complementar o quadro técnico do Departamento de Urbanismo e adequá-lo à implementação do Plano Diretor Municipal; - Contratar fiscal de meio ambiente (atualmente a Prefeitura depende de órgãos estaduais para tanto); - Contratar fiscal de obras e posturas	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	- Aumento do corpo técnico voltado para fiscalização no Município; - Diminuição da ocorrência de irregularidades construtivas e ambientais				<i>*Em elaboração</i>	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 4 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Institucionais.

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS INSTITUCIONAIS									
DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
5. Atualizar a Planta Cadastral do Município, com a inclusão de informações acerca dos imóveis (glebas e lotes) do perímetro urbano com relação ao cumprimento da função social da terra urbana, conforme os critérios estabelecidos pela Lei do Plano Diretor (se imóvel subutilizado, não utilizado ou não edificado)	Atualizar Planta Cadastral <i>Esta ação deve ser iniciada e executada em curto prazo, sendo uma das ações prioritárias desta diretriz</i>	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	- Compatibilização das informações cadastrais da Secretaria de Finanças com a Planta Cadastral do Município; - Aumento na arrecadação de impostos, sobretudo o IPTU				180.000,00	Municipal	Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
6. Atualizar a Planta Genérica de Valores	Atualizar a Planta Genérica de Valores	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	- Atualização dos valores cobrados de Imposto Predial e Territorial Urbano, reconhecendo a valorização dos imóveis nos últimos anos; - Aumento na arrecadação de impostos, sobretudo o IPTU; - Redistribuição do ônus da especulação imobiliária				Institucional	Municipal	Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
7. Aplicar os instrumentos urbanísticos definidos pela Lei do Plano Diretor e/ou por legislação municipal específica	*Em elaboração: complementar com detalhamento dos instrumentos que serão utilizados, após validação com Prefeitura Municipal. <i>A ação deve ser iniciada em curto prazo e executada de maneira contínua.</i>	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	- Diminuição do número de imóveis ociosos em áreas com infraestrutura consolidada; - Flexibilização dos parâmetros construtivos mediante pagamento; - Verticalização das zonas central e de consolidação				Institucional	Municipal	Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Departamento de Administração Fundiária

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS INSTITUCIONAIS									
DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
8. Implantar o SGP - Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor, o qual deverá abranger: o monitoramento da implementação do Plano por meio do Conselho Municipal de Urbanismo, assegurando a participação da sociedade civil organizada e da comunidade; previsão de estrutura administrativa responsável pela implementação, monitoramento, controle e avaliação do Plano; elaboração e utilização de indicadores para a avaliação das ações propostas no Plano Diretor e respectivo PAI (Plano de Ação e Investimentos)	<i>*Em elaboração: O Sistema de Planejamento e Gestão do Plano Diretor será detalhado em capítulo a parte neste relatório.</i> <i>Esta ação deve ser iniciada e executada em curto prazo, sendo a principal ação desta diretriz.</i>	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Existência de Sistema de gestão competente para implementação e acompanhamento do Plano Diretor Municipal				<i>*Em elaboração</i>	Municipal	<i>*Em elaboração</i>
9. Estruturar e alimentar periodicamente um Sistema de Informações Municipais integrado, para utilização pelas diferentes Secretarias Municipais, para gestão, planejamento e fiscalização territorial de Palmas, com vieses ambiental, tributário e urbanístico	<i>A ação deve ser iniciada em curto prazo e executada de maneira contínua.</i>	Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Compatibilização dos dados municipais entre as estruturas administrativas da Prefeitura				<i>*Em elaboração</i>	Municipal	<i>*Em elaboração</i>

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 5 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Ambientais.

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS AMBIENTAIS									
DIRETRIZ 3: PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS E VALORIZAÇÃO DESTES ENQUANTO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
10.Efetivar o monitoramento periódico dos parâmetros de qualidade das águas dos rios urbanos, com prioridade aos que compõem as sub-bacias dos mananciais de abastecimento urbano (atual e futuro)	- Elaborar projeto para o enquadramento dos rios e corpos hídricos do município de Palmas segundo a lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997; - Implantar o plano municipal de monitoramento e controle da qualidade dos corpos hídricos; - Incentivar programas de uso e de conservação consciente dos mananciais de abastecimento do município (p. ex.: patrocínio a regatas, estímulo a formação de grupos profissionais cujos ganhos sejam dependentes da qualidade da água, tais como comerciantes e atividades ligados ao turismo, etc.)	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	- Realizar os estudos necessários para o enquadramento dos corpos hídricos até 2025; - Buscar parcerias ou contratar empresa especializada em monitoramento até 2027; - Incentivar parcerias que incentivem o uso responsável e conservação dos mananciais de abastecimento até 2022				650.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)
11.Implantar programa municipal de ajustamento de conduta e de promoção de medidas compensatórias de saneamento e de preservação ambiental para as atividades com potencial poluidor, já instalados no entorno dos rios urbanos, sobretudo nos de captação de água para abastecimento urbano	- Elaborar o Código Municipal Ambiental, que preveja sanções para eventuais impactos adversos que atividades poluidoras possam causar; - Prever tipos de medidas compensatórias de acordo com tipos específicos de impactos ambientais	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	- Mapear todas as atividades potencialmente poluidoras, bem como seu tipo de poluição até 2022; - Criar do código de ética e responsabilidade ambiental do município de Palmas até 2025; - Estipular valores das multas e o tipo de medida compensatória que cada atividade deverá executar quando de possíveis impactos ambientais até 2025				350.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS AMBIENTAIS									
DIRETRIZ 3: PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS E VALORIZAÇÃO DESTES ENQUANTO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
12. Implantar programas de proteção das nascentes e corpos hídricos	- Mapear as Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas de várzea e remanescentes florestais na área urbana e entorno próximo; - Desenvolver estudos que identifiquem o grau de necessidade de recuperação da vegetação nas Áreas de Preservação Permanente (APPs), em especial das matas ciliares e das nascentes dos principais rios de Palmas, incluindo os levantamentos: (i) socioeconômico dos ocupantes de áreas ambientalmente frágeis e (ii) das redes (ou soluções) de saneamento básico existentes; - Elaborar programas de conscientização e gestão de áreas de APP e de mananciais	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	- Contratar voo para levantar as áreas verdes de áreas de proteção em Palmas até 2022; - Programas de conscientização e participação da população, associações e do corpo técnico na gestão de áreas de APP e mananciais				600.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)
13. Estudar possibilidade de acesso(s) público(s) ao Rio Chopim para a estruturação de espaço(s) público(s) de lazer para a prática de atividades aquáticas seguras	- Assegurar que os parâmetros de qualidade da água do Rio Chopim, previstos em Lei, estejam próprios para utilização em atividades aquáticas; - Construção de infraestrutura para atender os esportistas e a comunidade em geral, juntamente com um espaço para promoção de palestras/cursos com o intuito de conscientizar a importância da preservação dos rios e das APPs	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	- Buscar parcerias público privadas para a construção de um complexo aquático até 2025; - Contratar serviços especializados para realizar o monitoramento do rio Chopim até 2025				800.000,00	Municipal, Estadual, Recursos da União e Recursos da iniciativa privada via captação de recursos privados por meio da Lei de incentivo ao esporte - Lei nº 11.438/2006	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA); Secretaria Especial de Esporte

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS AMBIENTAIS									
DIRETRIZ 3: PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS E VALORIZAÇÃO DESTES ENQUANTO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
14.Promover campanhas municipais de adoção e de resgate dos rios com a participação da população e de organizações da sociedade civil, com destaque aos rios Lajeado e Caldeira, visando à recuperação da qualidade hídrica enquanto patrimônio histórico e cultural de Palmas, além de patrimônio natural	- Realizar eventos em datas especiais (Dia do Meio Ambiente, Dia da Água, etc.) caminhadas com equipes da prefeitura e população com objetivo de conscientização e de limpeza desses rios; - Desenvolver com alunos das redes municipal e estadual campanhas de adoção dos rios, onde seja possível montar equipes que se responsabilizem por "trechos" dos rios Lajeado e Caldeira; - Promover atividades em que seja possível a alunos da rede pública contribuir com métodos que eles próprios irão desenvolver, com previsão de premiação das melhores soluções	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	- Envolver escolas, IES e ONGs em eventos que promovam maior participação da população; - Criar campanhas em datas comemorativas				250.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC)

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 6 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Ambientais.

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS AMBIENTAIS									
DIRETRIZ 4: APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CONTROLE DAS PROBLEMÁTICAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
15. Instituir um programa municipal permanente de controle de zoonoses, de vacinação e de controle dos animais de rua, devidamente acompanhados de ações educativas para a guarda e adoção responsável	- Elaborar o código de conduta e responsabilidades por abandono de animais; - Aquisição de um veículo e contratação de profissionais habilitados para realização da esterilização de animais tanto de rua como animais pertencentes a população de baixa renda, além de vacinas a custo baixo para essa parcela da população.	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	Diminuir a quantidade de animais abandonados nas ruas, por meio de programas de castração e adoção consciente				620.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)
16. Promover a fiscalização, garantia e incentivo à prática da guarda e adoção responsável de animais de companhia e das diferentes formas de esterilização, através de campanhas e da promoção de eventos e palestras educativas	- Promover campanhas de castração e vacinação de animais; - Promover feiras de adoção de animais abandonados	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	Diminuir a quantidade de animais abandonados nas ruas através de programas de castração e adoção consciente				80.000,00	Municipal, Estadual	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS AMBIENTAIS									
DIRETRIZ 4: APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CONTROLE DAS PROBLEMÁTICAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
17. Estruturar um sistema de monitoramento e controle dos parâmetros de qualidade do ar e da água na área urbana de Palmas	Realizar medição dos parâmetros de água e do ar, para essa ação há a necessidade de adquirir equipamentos próprios e treinamento da equipe do meio ambiente para realizar essas atividades. Quando identificado que algum empreendimento está trabalhando fora dos parâmetros estabelecidos, os mesmos deverão ser notificados e deverão ter um prazo para adequação	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	Monitoramento efetivo e constante da qualidade dos rios e da qualidade do ar, destacando os pontos vulneráveis do município				400.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)
18. Realizar campanhas de conscientização com relação aos danos das queimadas que ocorrem na região (como o enfraquecimento do solo, desenvolvimento de processos erosivos, problemas respiratórios) e do uso irregular de agrotóxicos no perímetro urbano e entorno	- Montar um projeto pedagógico para ser trabalho nas escolas municipais, onde envolva professores e estudantes que trabalhem o conceito de sustentabilidade no município e que posteriormente esse projeto seja expandido para locais estratégicos como Parque da Gruta, REVIS, etc.; - Abrir à visitação pública o Parque Estadual de Palmas e trabalhar localmente a necessidade de preservação; - Incentivar campanhas que comprovem os malefícios das queimadas; - Prever penalidades mais severas para o descumprimento legal com relação a proibição das queimadas	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	Diminuir os problemas causados pelas queimadas Introduzir maneiras mais sustentáveis da prática				380.000,00	Municipal	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA); Secretaria Municipal de Educação (SME)

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 7 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Socioeconômicos.

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS									
DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO E DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
19.Adequar a Lei Municipal de Inovação (Lei nº 2.427/2016) ao estabelecido pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei Federal de Inovação)	Elaborar Projeto de Lei em parceria com atores do Ecossistema Local de Inovação (IFPR, Senai, empresas, etc.) e encaminhar à Câmara Municipal	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Nova Lei de Inovação do Município				Custos correntes	Recursos correntes da Prefeitura Municipal	<i>*Em elaboração</i>
20.Elaborar uma Estratégia Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive no que se refere ao fomento do empreendedorismo, à expansão de empresas de base tecnológica e startups no município de Palmas e à atração/fixação de talentos no município	Articular atores locais (IFPR, Senai, empresas, etc.) com vistas à elaboração de uma Estratégia Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Promulgação da Estratégia Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação				Custos correntes	Recursos correntes da Prefeitura Municipal	<i>*Em elaboração</i>
21.Recorrer aos estímulos de apoio à inovação previstos na Lei Municipal de Inovação (Lei nº 2.427/2016) tendo por referência a Estratégia Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação elaborada	Elaborar e divulgar Editais especificando incentivos à inovação em segmentos específicos de atividade econômica, conforme definidos pela Estratégia Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Lançamento de Editais de Chamada para o apoio à inovação: um por ano						<i>*Em elaboração</i>
22.Promover estratégias de “especialização inteligente” no município, a exemplo do que vem sendo feito na União Europeia	Identificação de potenciais nichos de atividade econômica (“especialização”) que podem ser desenvolvidos por processos de mobilização das partes interessadas (empresários, ICTs, comunidade, etc.) e da incorporação de inovações tecnológicas (“inteligente”)	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	Operacionalização de Estratégias de Especialização Inteligente em segmentos de atividade econômica: 2 por ano					Recursos correntes da Prefeitura Municipal e de instituições e empresas parceiras	<i>*Em elaboração</i>

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS									
DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO E DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
23.Criar um Parque Tecnológico no município, em forma de rede, e integrá-lo ao Sistema Estadual de Parques Tecnológicos (SEPARTEC), instituído pelo Decreto Estadual nº 9.194, de 05 abril de 2018	▪ Criar formalmente o Parque Tecnológico, na forma de rede e em parceria com atores do Ecossistema de Inovação local (IFPR, Senai, empresas, etc.), elaborar o seu Master Plan e articular com o SEPARTEC	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	▪ Parque Tecnológico de Palmas em funcionamento e articulado ao SEPARTEC				Custos correntes	Recursos correntes da Prefeitura Municipal e de instituições e empresas parceiras	<i>*Em elaboração</i>
24.Criar e estruturar um Porto Seco no município que permita a execução de serviços aduaneiros, tanto para a exportação, como para as importações	▪ Elaborar um estudo de viabilidade técnico e econômico de um Porto Seco em Palmas e estabelecer entendimentos com Receita Federal	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	▪ Porto Seco em operação				<i>*Em elaboração</i>	Recursos correntes da Prefeitura Municipal e apoio do Governo estadual	<i>*Em elaboração</i>
25.Elaborar uma estratégia municipal semelhante à Estratégia Brasileira de Transformação Digital (Decreto Federal nº 9.319/2018) para o Município: E-Palmas	▪ Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar uma estratégia municipal (E-Palmas) semelhante à Estratégia Brasileira de Transformação Digital (Decreto Federal nº 9.319/2018)	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	▪ Lançamento da E-Palmas: Estratégia Municipal de Transformação Digital				Custos correntes	Recursos correntes da Prefeitura Municipal	<i>*Em elaboração</i>
26.Elaborar o Inventário Turístico de Palmas, considerando os atrativos turísticos religiosos, cervejeiro, relacionados à natureza e ao turismo de aventura, bem como as potencialidades relacionadas à história regional, ao clima e aos ativos ecológicos e tecnológicos existentes no Município, a exemplo do complexo de geração de energia eólica	▪ Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Inventário Turístico de Palmas.	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	▪ Inventário Turístico de Palmas					Recursos correntes da Prefeitura Municipal e apoio do Governo estadual	<i>*Em elaboração</i>

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS									
DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO E DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
27.Elaborar um Plano de Turismo Sustentável, considerando a elaboração de um estudo de viabilidade de estruturação das atividades turísticas de Palmas e a definição de instrumentos para a gestão turística	Com base no Inventário Turístico de Palmas, criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar um Plano de Turismo Sustentável no município.	Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	Plano de Turismo Sustentável				Custos correntes	Recursos correntes da Prefeitura Municipal e apoio do Governo estadual	<i>*Em elaboração</i>
28.Promover a qualificação da mão de obra local, a partir da articulação do Município com o Sistema "S" (SESI, SENAC, SEBRAE) e o IFPR	Articular ações da Prefeitura Municipal com as do Sistema S e do IFPR visando a qualificação da mão de obra local	Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	Atender a demanda potencial de mão-obra local					Recursos correntes da Prefeitura Municipal e apoio de instituições parcerias e do Governo estadual	<i>*Em elaboração</i>
29.Elaborar um programa de incentivo ao primeiro emprego para os jovens do Município.	Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar um programa de incentivo ao primeiro emprego para os jovens do Município	Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Lançamento do Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego					Recursos correntes da Prefeitura Municipal e apoio do Governo estadual	<i>*Em elaboração</i>
30. Implantar as ações estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal em consonância com o Plano Diretor	Fortalecer os mecanismos e instrumentos de controle e articulação das ações estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento Econômico e com as diretrizes do Plano do Diretor	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Fortalecimento dos mecanismos e instrumentos de controle e articulação das ações estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento				Custos correntes	Recursos correntes da Prefeitura Municipal	<i>*Em elaboração</i>

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS									
DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO E DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADOS - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
			Econômico e com as diretrizes do Plano do Diretor						
31.Elaborar um programa municipal específico para o desenvolvimento de atividades agroextrativistas da área rural, com enfoque à população dos assentamentos rurais	▪ Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar um programa municipal específico para o desenvolvimento das atividades agroextrativistas da área rural	Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	▪ Programa Municipal para o Desenvolvimento de Atividades Agroextrativistas					Recursos correntes da Prefeitura Municipal a apoio do Governo estadual	<i>*Em elaboração</i>

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 8 - Plano de Ação e Investimentos - Acessibilidade e Mobilidade.

EIXO TEMÁTICO: ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE									
DIRETRIZ 6: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E DA CONECTIVIDADE ENTRE AS ÁREAS FRAGMENTADAS DE PALMAS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
32.Elaborar o Plano de Mobilidade Municipal em consonância com as ações do Plano Diretor Municipal	- Avaliar o sistema de transporte coletivo municipal e a proposição de alternativas de transporte público; - Propor estratégias para fomentar a mobilidade ativa - pedestres e ciclistas; - Indicar vias para implantação de rotas de ciclomobilidade; - Identificar e solucionar os principais conflitos viários existentes no Município; - Analisar as condições de infraestrutura dos principais acessos municipais e urbanos; - Identificar cruzamentos, vias e estradas que carecem de melhorias em sinalização, redutores de velocidade e/ou demais dispositivos de controle de tráfego	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	- Disponibilização de estudo técnico detalhado, que oriente os investimentos em intervenções no sistema viário e na mobilidade no Município; - Intervenções planejadas - relacionadas - Disciplinamento das ações do poder público ante estudo técnico que as oriente.				400.000,00	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
33.Implantar as diretrizes viárias previstas em Lei e garantir sua implantação pelos novos parcelamentos urbanos do solo, visando: (1) a estruturação da ocupação dos bairros Alto da Glória, Dissenha, Hípica, Serrinha e São Francisco; e (2) a promoção da conexão entre os bairros Caldeiras, Fortunato, Hípica e São Sebastião	<i>*Em detalhamento</i>	<i>*Em detalhamento</i>	Ampliação da malha viária urbana				<i>*Em detalhamento</i>	Municipal, Estadual, Federal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)

EIXO TEMÁTICO: ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE									
DIRETRIZ 6: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E DA CONECTIVIDADE ENTRE AS ÁREAS FRAGMENTADAS DE PALMAS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
34.Fortalecer as conexões intramunicipais a partir do direcionamento de investimentos para a melhoria da trafegabilidade e manutenção das estradas rurais principais, conforme a hierarquização viária municipal prevista em Lei;	- Melhoria na trafegabilidade da estrada rural que dá acesso à Terras Indígenas Palmas; - Direcionar investimento para a Estrada Rural Palmas, a qual dá acesso para os assentamentos rurais - Margem do Iratim, São Lourenço, Paraíso do Sul, Recanto Bonito e para as localidades Pastamec	<i>*Em detalhamento</i>	- Melhoria na trafegabilidade das vias rurais; - Disponibilização de maior número de infraestruturas nas vias rurais; - Aumento da velocidade média no deslocamento em área rural				<i>*Em detalhamento</i>	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
35.Direcionar investimentos para melhoria de infraestrutura e obras de manutenção, com a possibilidade de articulação intermunicipal para as pontes localização nas divisas municipais	- Construir ponte sobre o Rio Chopim (já em licitação); - Qualificar infraestrutura da Ponte do Abarracamento (junto ao Município de Coronel Domingos Soares)	<i>*Em detalhamento</i>	- Disciplinamento dos investimentos públicos a partir de estudo técnico que especifique as obras necessárias e estabeleça grau de prioridade entre estas; - Qualificação da infraestrutura das principais pontes de acesso a outros municípios				6.070.563,07, segundo proposta apresentada pelo consorcio vencedor do processo licitatório	Municipal, Intermunicipal - Prefeituras de Municípios lindeiros	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
							1.700.000,00, segundo informações da Prefeitura de Coronel Domingos Soares		
36.Regulamentar o tráfego de veículos de carga na área urbana de Palmas, a partir da adequação da Lei Municipal nº 1.736/2007, que proíbe o tráfego de caminhões de carga apenas no anel central de Palmas	Revisão de Lei Municipal nº 1.736/2007	<i>*Em detalhamento</i>	- Diminuir o tráfego de veículos de carga na área urbana; - Reduzir o número de acidentes envolvendo veículos de carga em área urbana; - Estabelecer vias prioritárias para o deslocamento de veículos de carga em área urbana				Institucional	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT); Câmara Municipal

EIXO TEMÁTICO: ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE									
DIRETRIZ 6: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL E DA CONECTIVIDADE ENTRE AS ÁREAS FRAGMENTADAS DE PALMAS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
37. Formalizar a municipalização da PR-449 no trecho urbano de Palmas, a partir da interseção com a PRC-280, para possibilitar maior autonomia municipal para a execução de obras de melhorias necessárias, como a estruturação dos acessos aos bairros Alto da Glória, Dissenha, Eldorado e Lagoão e à Área Industrial	Municipalização da PR-449 no trecho urbano de Palmas, a partir da interseção com a PRC-280		- Diminuição dos conflitos viários (acidentes) entre modais ativos e veículos motorizados na região; - Diminuição dos conflitos do tráfego urbano e rodoviário				Institucional	Municipal, Estadual	Governo do Paraná; DER-PR; Prefeitura Municipal de Palmas
38. Promover a melhoria das infraestruturas rodoviárias da PRC-280 e PR-449, através da articulação com o Estado, DER e DNIT	Participação do Município no estudo e no Programa de Exploração Rodoviária para melhoria da infraestrutura da PRC-280		- Diminuição da ocorrência de acidentes no trecho municipal da PRC-280; - Aumento no número de infraestruturas disponíveis na PRC-280; - Implementação de acostamento e duplicação do trecho				Institucional	Estadual, Federal, Banco Mundial	International Finance Corporation (IFC); Governo do Paraná; DER-PR; DNIT; Prefeitura Municipal de Palmas

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 9 - Plano de Ação e Investimentos - Acessibilidade e Mobilidade.

EIXO TEMÁTICO: ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE									
DIRETRIZ 7: PRIORIZAÇÃO DO PEDESTRE E DE MODAIS ATIVOS NOS DESLOCAMENTOS INTRAURBANOS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
39. Implantar a infraestrutura cicloviária na área urbana de Palmas (ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas), em conformidade com as prioridades elencadas (entre a Área industrial e o Eldorado, por exemplo) e as indicações constante na legislação municipal específica e normas técnicas	▪ Implantar ciclovia ligando o Eldorado à Área Industrial - em conjunto com melhorias da trafegabilidade da via	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	▪ Ampliação da malha cicloviária					Municipal, Estadual e Federal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
	▪ Implantar ciclovia na Rua Sete de Setembro, Rua Capitão Paulo Araújo, Avenida Marechal Deodoro e qualificar a infraestrutura existente na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto								
40. Articular o Sistema de Espaços Públicos Livres a partir da implementação das obras de infraestrutura cicloviária e de qualificação paisagística nas vias abrangidas, sobretudo em relação aos passeios e mobiliário urbano, incluindo seu alargamento e padronização	▪ * A proposta do Sistema de Espaços Públicos está descrita em capítulo específico deste produto e será detalhada após validação da Prefeitura Municipal de Palmas.		<i>* A proposta do Sistema de Espaços Públicos está descrita em capítulo específico deste produto e será detalhada após validação da Prefeitura Municipal de Palmas.</i>				<i>* Em elaboração</i>	<i>* Em elaboração</i>	<i>* A proposta do Sistema de Espaços Públicos está descrita em capítulo específico deste produto e será detalhada após validação da Prefeitura Municipal de Palmas.</i>
41. Adequar e ampliar a rede de iluminação pública urbana, com soluções de maior custo-benefício, priorizando as áreas desprovidas de iluminação, como as regiões ao norte do Lagoão e Hípica, Fortunato, São Francisco e Alto da Glória	<i>* Em elaboração</i>		▪ Ampliação das redes de iluminação pública em área urbana				<i>Sem custo definido</i>	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)

EIXO TEMÁTICO: ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE									
DIRETRIZ 7: PRIORIZAÇÃO DO PEDESTRE E DE MODAIS ATIVOS NOS DESLOCAMENTOS INTRAURBANOS									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
42. Elaborar o Plano de Arborização Municipal e implantar as ações previstas, aumentando a arborização viária e adequando as espécies nos passeios e espaços públicos;			- Aumento da cobertura vegetal nas vias públicas; - Melhoria nas condições de deslocamento peatonal em área urbana				36.000,00	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)
43. Promover e incentivar a construção de calçadas e o atendimento aos modelos-padrão previstos pelo Código de Obras e hierarquia viária	- Adequar a Lei Municipal de incentivos à padronização de calçadas - Lei nº 2.371/2016, de forma a atender as regiões mais carentes do Município; - Revisão do Código de Obras e da Lei Municipal de Hierarquia Viária;		- Aumento do número de vias atendidas por infraestruturas de calçamento; - Melhoria das condições de deslocamento peatonal				Institucional	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
44. Priorizar a manutenção e/ou a construção de passeios e de soluções de acessibilidade universal no entorno dos equipamentos públicos de educação (creches e escolas), de saúde e assistência social e de outros edifícios públicos, incluindo iluminação pública, pavimentação, arborização viária	<i>* Em elaboração</i>		- Implementação de infraestruturas que promovam a acessibilidade universal em todos os equipamentos públicos; - Diminuição da ocorrência de acidentes de trânsito no entorno dos equipamentos públicos				<i>* Em elaboração</i>	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 10 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços Públicos.

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 8: UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA ALFABETIZAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
45. Revisar o Plano Municipal de Educação (PME)	Revisar os seguintes itens do PME: - oportunizar o atendimento de crianças de 4 e 5 anos, em caráter obrigatório, em regiões e junto de populações onde o direito à educação ainda não se concretizou; - promover parcerias com entidades civis, ONGs, entre outros, proporcionando espaços alternativos de formação, que vão além das escolas; - buscar apoio e parcerias com as instituições regionais de ensino superior para maior qualificação dos profissionais da educação; - estabelecer um plano estratégico para o alcance de uma política educacional de qualidade e equidade; - estabelecer ações integradas da área social na busca ativa da população analfabeta, promovendo parceria com entidades civis, ONGs, entre outros, proporcionando espaços alternativos de formação que vão além das escolas, elaborando projetos em ambientes educacionais em que pais de alunos analfabetos possam reingressar no ensino formal; - desenvolver um projeto para as escolas que apresentam altas taxas de reprovação, abandono e baixo desempenho nas avaliações; - replanejar gastos evitando ações pontuais e isoladas de pouca efetividade, que não contribuem com avanços educacionais de forma homogênea;	Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	- Garantia do atendimento à demanda por escolarização no município; - Redução da taxa de analfabetismo (Meta 1 do PNE para EJA) e Meta 2, que estabelece elevar a oferta desta modalidade de ensino; - Garantia de acesso de profissionais da educação básica à formação continuada e cursos de pós graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>, em conformidade com o PNE; - Sistematização de dados e informações educacionais que subsidiem as ações e tomada de decisão; - Redução das taxas de reprovação, abandono escolar e elevação dos resultados da Prova Brasil evoluindo no IDEB; - Viabilização de oportunidades reais nas diferentes inciativas das áreas setoriais em especial educação e qualificação para o trabalho, que impactam na superação das condições de pobreza e vulnerabilidade				Sem custo estimado	Municipal, Estadual (PME), Federal (PNE), Instituições de Ensino Superior	Secretaria Estadual da Educação e do Esporte (SEED); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Instituições de Ensino Superior; ONGs; Entidades Civis; Conselhos setoriais

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 8: UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA ALFABETIZAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
	- desenvolver um sistema de informações educacionais, constituindo um instrumento de gestão, planejamento e informações; - desenvolver um programa municipal de melhoria da estrutura e para a utilização dos espaços escolares, considerando a abertura e uso público nos dias e turnos em que não há atividade escolar								
46. Priorizar a expansão do atendimento na Educação Infantil	- Elaborar um plano de expansão da oferta de creches (0 a 3 anos), considerando critérios como: crianças residentes em áreas de vulnerabilidade social, renda, emprego e inexistência de atendimento; - Oportunizar o atendimento de crianças de 4 e 5 anos, em caráter obrigatório, em regiões de populações cujo direito à educação ainda não se concretizou	Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	- Aumento do atendimento na educação infantil, de forma atender as metas estabelecidas no PNE e PME; - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, em caráter obrigatório, e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, cujo atendimento deverá ter um alcance de, no mínimo, 50% das crianças até os 3 anos até 2024				8.000.000,00 (sendo 6.000.000,00 para a população de até 3 anos e 2.000.000,00 para a população de 4 a 5 anos)	Municipal e Federal	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Conselhos Setoriais
47. Atender a demanda por oferta de equipamentos de ensino público nas comunidades rurais e tradicionais	- Atender com serviço de CMEI ou CEI conveniada os quilombos Castorina Maria da Conceição e Tobias Ferreira, a partir de consulta prévia com as comunidades quilombolas; - Ampliar a Escola Municipal Dom Bosco, no quilombo Tobias Ferreira; - Acompanhar e acelerar negociações junto ao Incra para a conclusão do novo prédio da Escola Municipal Avelino Martineli, para o atendimento do Assentamento Rural Cruzeiro do Sul	Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Combate às desigualdades educacionais existentes na rede escolar, de modo que todas as escolas ofereçam um ensino de qualidade, independente das condições socioeconômicas dos respectivos territórios em que se encontram inseridas				2.300.000,00 (sendo 2.000.000,00 para a EM Avelino Martileli, 200.000,00 para a EM Dom Bosco e 100.000,00 para as creches)	Municipal, Estadual	Secretaria Estadual da Educação e do Esporte (SEED); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Conselhos setoriais

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 8: UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA ALFABETIZAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
48.Planejar e acompanhar a rede física escolar pública de forma integrada entre Estado e Município, instituindo um grupo de trabalho por meio de instrumento legal, designando os técnicos dos respectivos órgãos envolvidos, com atribuições definidas, considerando as características das redes estadual e municipal de Palmas	Institucionalizar o grupo de trabalho para elaborar um estudo com uma análise da rede física escolar pública, bem como estabelecer proposições para um plano de obras prioritizadas de escolas (novas unidades e ampliações), assim como, a otimização de uso dos prédios escolares.	Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Estruturação e adequação da rede escolar pública de acordo com as prioridades estabelecidas no estudo elaborado pelo grupo de trabalho				Sem custo estimado	Municipal, Estadual	Secretaria Estadual da Educação e do Esporte (SEED); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC), Conselhos setoriais

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 11 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços Públicos.

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 9: ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À DEMANDA POPULACIONAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
49.Revisar o Plano Municipal de Saúde (PMS)	Revisar o Plano Municipal de Saúde, incluindo as seguintes ações: ■ aumentar o número de leitos oferecidos no município; ■ providenciar atendimento odontológico em todas as UBS; ■ implantar a Clínica da Mulher (SESC-SENAI) nos assentamentos rurais	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	■ Adequação da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de saúde à projeção populacional prevista para o horizonte temporal do Plano Diretor (2030); ■ Viabilização de oportunidades reais nas diferentes iniciativas das áreas setoriais em especial saúde, que impactam na superação das condições de pobreza e vulnerabilidade				Sem custo estimado	Federal (PMAQ), Estadual (APSUS), Municipal, Serviço Social do Comércio (SESC)	Secretaria da Saúde do Paraná (SESA); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Conselho Municipal de Saúde
50.Revisar as microáreas de atendimento das ESF	■ Aumentar a cobertura territorial para abranger os bairros/localidades: Alto da Glória, Dissenha, Santa Cruz, Vale dos Lagos, Hípica, Fortunato, São Sebastião, São José, Klubegi, Eldorado, Área Industrial e São Francisco, bem como, a Área Indígena Palmas; ■ Contratar profissionais da saúde para as funções necessárias para a ampliação da Estratégia Saúde da Família, em número suficiente considerando a população estimada no horizonte do próximo decênio	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	■ Aumento do alcance das políticas setoriais de saúde; ■ Consolidação de uma rede de serviços de forma efetiva, capaz de lidar adequadamente com situações de risco, ameaça e violação de direitos				200.000,00	Federal (PMAQ), Estadual (APSUS), Municipal	Secretaria da Saúde do Paraná (SESA); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Conselho Municipal de Saúde
51.Estabelecer um Plano de Obras e de Revitalização, com indicação das prioridades de ampliação e melhorias nas infraestruturas físicas de atendimento da saúde	Incluir as demandas no Plano específico: ■ UBS Dissenha - ampliar salas para consultório de enfermagem e médicos; ■ UBS Santuário - implantar projetos de melhoria da iluminação interna e externa à unidade;	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	■ Adequação da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de saúde à projeção populacional prevista para o horizonte temporal do Plano Diretor (2030); ■ Melhoria das condições físicas dos equipamentos para contemplar a				<i>Custos estimados conforme os projetos definidos no Plano de Obras</i>	Federal (PMAQ), Estadual (APSUS), Municipal, Serviço Social do Comércio (SESC)	Secretaria da Saúde do Paraná (SESA); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Conselho Municipal de Saúde



EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 9: ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À DEMANDA POPULACIONAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
	- UBS Eldorado - realizar manutenção no telhado, janelas, rampas de acesso e instalações telefônicas; - UBS Lagoão e Rocio - promover melhorias físicas conforme demanda; - UBS Central - reestruturar a gestão a partir do agrupamento de novas ESF; - Considerar projeto e construção de UBS no bairro Klubegi e em região que atenda os quilombos Tobias Ferreira e Castorina; - Construir UBS para atender as ESF do São Francisco/Serrinha; - Construir o CEO; - Reformar o CAPS; - Centro de Especialidades de Palmas - ampliar o número de consultórios e instalar uma sala para pequenos procedimentos, expurgo, sala de esterilização de materiais, sala de espera de pacientes, entre outros conforme levantamento e demanda do setor; - Clínica Infantil de Palmas - ampliar sala de espera; - SAMU 192 - construir garagem; - APAE Palmas - construir consultórios; - Hospital Santa Pelizzari - reformar pronto socorro e UTI neonatal, conforme demandas técnicas específicas; - Melhorar infraestrutura física da Farmácia Municipal;		população palmense de maneira adequada						

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 9: ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À DEMANDA POPULACIONAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
	- Secretaria Municipal de Palmas - realizar mudança de prédio; - IML - estudar a possibilidade de construção.								
52.Revisar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS)	Revisar o Plano Municipal de Assistência Social, incluindo as seguintes ações: - Atualizar o CadÚnico; - Adquirir novo veículo para a CAPS, para a realização do serviço de atenção psicossocial; - Ampliar a capacidade de atendimento das CAPS Lagoão e Centro para adequação à demanda atualizada; - Ampliar o serviço de atendimento psicossocial CAPS para atender assentamentos e vilas rurais; - Atender os bairros Área Industrial, Aeroporto, Fortunato, Caldeiras, Klubegi com serviços ligados ao CRAS; - Contratar profissionais e educadores sociais para o desenvolvimento de atividades específicas do SINASE e da Abordagem de Rua; - Capacitar e desenvolver políticas socioeducativas que reforcem a segurança da mulher	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	- Adequação da capacidade de atendimento e o alcance das políticas socioassistenciais à projeção populacional prevista para o horizonte temporal do PD (2030); - Consolidação de uma rede de serviços de forma efetiva, capaz de lidar adequadamente com situações de risco, ameaça e violação de direitos; - Adoção da proteção integral com iniciativas de diferentes setores da política pública para responder ao necessário para a proteção social de grupos e indivíduos socialmente vulneráveis; - Atenção à população em situação de rua com medidas socioassistenciais; - Desenvolvimento de políticas de gênero no espaço público				Sem custo estimado	Federal; Estadual; Municipal; Serviço Social do Comércio (SESC)	Ministério da Cidadania (MC); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS); Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS); Conselhos setoriais
53.Estudar a implantação de equipamentos socioassistenciais no Município de Palmas	Estudar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Saúde a implantação dos equipamentos:	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Melhoria das condições físicas dos equipamentos para contemplar a população palmense de maneira adequada;				Sem custo estimado	Federal; Estadual; Municipal;	Ministério da Cidadania (MC); Secretaria da Família e

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 9: ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À DEMANDA POPULACIONAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
	▪ restaurante popular; ▪ abrigo para moradores de rua; ▪ sede exclusiva para o CRAS Centro ▪ CRAS localizado na região quilombola (reativar)		▪ Aumento do alcance das políticas setoriais de assistência social; ▪ Consolidação uma rede de serviços de forma efetiva, capaz de lidar adequadamente com situações de risco, ameaça e violação de direitos					Serviço Social do Comércio (SESC)	Desenvolvimento Social (SEDS); Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Conselhos setoriais

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 12 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços Públicos.

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 10: AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ÁREAS VERDES E AOS EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA O LAZER									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
54. Disciplinar as receitas oriundas do ICMS Ecológico para a manutenção dos parques municipais	Disciplinar as receitas oriundas do ICMS Ecológico para a manutenção dos parques municipais	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Atendimento à demanda por cultura, esporte e lazer em áreas carentes de equipamentos				Sem custo estimado	-	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC)
55. Estabelecer um plano de obras com cronograma de prioridades para a construção de estruturas de esporte e lazer	- Construir as praças previstas para o loteamento Parque do Cedro e ao lado da CMEI São Francisco; - Prever a estruturação de parques, praças, mirantes e de espaços públicos, que sejam sede para o desenvolvimento de projetos sociais nos bairros: Aeroporto, Alto da Glória, Área Industrial, Caldeiras, Cascatinha, Dissenha, Divino, Fortunato, Klubegi, Santa Cruz, Santuário, São Francisco, São José, Serrinha e na área quilombola; - Instalar parquinhos e academias ao ar livre nas praças onde há apenas quadras esportivas; - Estudar a viabilidade de implantação de uma quadra de esportes no Centro de Convivência do Idoso;	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	- Desenvolvimento e implantação de uma política de incentivo ao esporte que promova investimentos como meio de transformação social e promova a utilização dos espaços existentes; - Atendimento à demanda por cultura, esporte e lazer em áreas carentes de equipamentos				4.000.000,00	Federal, Municipal, parcerias com o setor privado para a promoção do esporte	Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS); Secretaria de Esporte do Paraná (SEP); Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 10: AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ÁREAS VERDES E AOS EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA O LAZER									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
	- Elaborar projeto para cobrir e aquecer as piscinas no Centro de Convivência da Juventude Juca Andrade; - Concluir a cobertura da quadra poliesportiva do bairro São Sebastião; - Reformar o Ginásio de Esportes Monsenhor Engelberto								
56.Estruturar áreas propícias ao desenvolvimento da cultura, lazer e práticas esportivas com iluminação pública na Área indígena Palmas, conforme resultado de consulta comunitária para o levantamento das demandas da população Kaingang	Estruturar áreas propícias ao desenvolvimento da cultura, lazer e práticas esportivas com iluminação pública na Área Indígena de Palmas, conforme resultado de consulta comunitária para o levantamento das demandas da população Kaingang	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Desenvolvimento e implantação de uma política de incentivo ao esporte que promova investimentos como meio de transformação social e promova a utilização dos espaços existentes				200.000,00	Federal, Estadual, Municipal, Instituições de Ensino Superior, ONGs, parcerias com o setor privado	Secretaria Especial do Esporte (SEE); Secretaria de Esporte do Paraná (SEP); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Cursos de Educação Física e Artes Visuais - IFPR; Outras Instituições de Ensino Superior; ONGs
57.Estruturar espaços para que a comunidade sedie eventos municipais de organização comunitária	Estruturar espaços nos bairros Alto da Glória, Área Industrial, Hípica e Lagoão para que a comunidade sedie eventos municipais de organização comunitária, como feiras e eventos semelhantes destinados ao desenvolvimento da economia local Realizar consulta pública para o planejamento destes espaços	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Atendimento à demanda por cultura, esporte e lazer em áreas carentes de equipamentos				1.000.000,00	Federal, Estadual, Municipal, parcerias com o setor privado	Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SMDECTI);

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 10: AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS ÁREAS VERDES E AOS EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA O LAZER									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
									Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC)
58.Complementar a estrutura do Parque da Lagoa da Hípica	Implantar equipamentos complementares que prevejam novos usos de esporte e lazer na estrutura do Parque da Lagoa da Hípica, após consulta pública	Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	- Desenvolvimento e implantação de uma política de incentivo ao esporte que promova investimentos como meio de transformação social e promova a utilização dos espaços existentes; - Incentivo à maior apropriação e utilização do parque pelos moradores				Sem custo estimado	Federal, Estadual, Municipal, parcerias com o setor privado	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC)
59.Reforçar e prestar apoio a atividades recreativas e esportivas, oficinas, de lazer, palestras e outras ações do interesse da população idosa	Apoiar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Fortalecimento das estratégias de apoio à população idosa				Sem custo estimado	Estadual, Municipal	Secretaria de Esporte do Paraná (SEP); Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Curso de Educação Física - IFPR
60.Desenvolver e implantar políticas de reforço à segurança pública nos bairros Lagoão, Alto da Glória, Área Industrial, Caldeiras, Cascatinha, Dissenha, Divino, Eldorado, Hípica, Klubegi, São Francisco e Serrinha	Desenvolver e implantar políticas de reforço à segurança pública nos bairros Lagoão, Alto da Glória, Área Industrial, Caldeiras, Cascatinha, Dissenha, Divino, Eldorado, Hípica, Klubegi, São Francisco e Serrinha	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Reforço da segurança pública na cidade				Sem custo estimado	Estadual, Municipal	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Polícia Civil

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 13 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços Públicos.

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 11: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
61.Aplicar instrumentos regulamentados na lei do PDM, que incentivem a preservação do patrimônio histórico e cultural de Palmas	- Capacitação técnica; - Aplicação da Transferência do Direito de Construir (TDC) para o incentivo à preservação do patrimônio histórico e cultural	Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Qualificação e estruturação de espaços importantes para a cultura local, valorizando o patrimônio cultural e turístico de Palmas, considerando o acervo municipal material e imaterial, a diversidade cultural de palmas e as áreas rurais				Sem custo estimado	Iniciativa privada	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo
62.Promover campanhas educativo-pedagógicas de valorização e de conscientização da população da importância histórico-cultural do Município e do conhecimento dos bens tombados pelo Estado do Paraná	- Direcionar investimentos em parcerias junto às instituições de ensino local para pesquisa e valorização do patrimônio histórico do Município; - Instituir uma comissão ou grupo de trabalho, com representação paritária da sociedade civil incluindo as comunidades tradicionais, para planejar as campanhas e planos de promoção dos bens; - Inventariar os bens culturais Municipais; - Envolver incentivos para salvaguardar bens imateriais e promover condições sociais e materiais de transmissão e reprodução que possibilitem sua existência: romarias e eventos religiosos e culturais; eventos festivos e culturais diversos da cultura afro (por exemplo, a festa de São Sebastião, as comemorações	Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Qualificação e estruturação de espaços importantes para a cultura local, valorizando o patrimônio cultural e turístico de Palmas, considerando o acervo municipal material e imaterial, a diversidade cultural de palmas e as áreas rurais				Sem custo estimado	Estadual, Municipal, Iniciativa privada, Serviço Social do Comércio (SESC)	Secretaria Estadual da Comunicação Social e da Cultura (SESCC); IPHAN; FUNAI; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Secretaria Municipal de Planejamento (SMP); SESC; IFPR; Instituições de Ensino Superior; ONGs vinculadas aos povos tradicionais

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 11: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
	dos dias de Santo Antônio e de São Pedro, a Dança de São Gonçalo, a capoeira e os blocos do festejo de carnaval)								
63.Valorizar o monumento rodoviário de Poty Lazarotto, tombado pelo Estado do Paraná	Elaborar e executar projeto paisagístico de valorização do monumento rodoviário Poty Lazarotto, localizado no trevo de acesso da PRC 280 à área urbana, próximo ao IFPR	Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Qualificação e estruturação de espaços importantes para a cultura local, valorizando o patrimônio cultural e turístico de Palmas, considerando o acervo municipal material e imaterial, a diversidade cultural de palmas e as áreas rurais				50.000,00	Estadual, Municipal, Iniciativa privada, Serviço Social do Comércio (SESC)	IPHAN; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SMEEC); Secretaria Municipal de Planejamento (SMP); SESC; IFPR; DER-PR

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 14 - Plano de Ação e Investimentos - Equipamentos, Infraestruturas e Serviços Públicos.

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 12: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
64. Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Palmas, conforme disposto no §4º do art. 19 da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007)	Compatibilizar, periodicamente, as informações relacionadas aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário entre a Prefeitura Municipal e a concessionária, o que inclui estudos e projetos previstos	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	- Informações atualizadas sobre o abastecimento de água e esgotamento sanitário existente e projetado no município, conforme previsto no Contrato nº 14/2012; - Plano Municipal de Saneamento Básico de Palmas revisado a cada 4 anos e em período anterior à elaboração do Plano Plurianual				350.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	SANEPAR; Prefeitura Municipal
	Levantar, fiscalizar e gerir os sistemas de abastecimento de água com relação à qualidade, regularidade e acesso no município como um todo, principalmente na área rural	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	- Nas regiões atendidas pela concessionária: Manter o atendimento do Sistema de Abastecimento de Água em 100%; - Nas regiões não atendidas pela concessionária: Levantamento das informações relacionadas a potabilidade e disponibilidade de água em todo o município até 2030						Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
	Propor soluções para as regiões deficitárias em relação ao acesso à água potável, conforme previsto no PMSB	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	100% da população ter acesso a água potável						Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
	Levantar, fiscalizar e gerir a situação atual da destinação de efluentes no município de Palmas	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	Nas regiões atendidas pela concessionária: - Ampliação da cobertura da rede coletora de esgoto, conforme previsto no Contrato nº 14/2012; - Existência de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Concessionária para verificação das ligações existentes; - Nas regiões não atendidas pela concessionária: Levantamento das						Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 12: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
			formas de destinação em todo o município até 2030						
	Políticas/ programas para incentivo às formas alternativas e ecologicamente corretas de destinação de efluentes, conforme previsto no PMSB		Implantar as medidas propostas no PMSB						Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
65. Ampliar a rede de esgotamento sanitário nos bairros Aeroporto, São Sebastião e Fortunato e nas regiões prioritárias de atendimento		Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	Ampliação da rede conforme previsto nas áreas prioritárias de atendimento				<i>* Em elaboração</i>		
66. Elaborar o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, o qual pode ser inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico (§1º do art. 19 da Lei Federal nº 12.305/2010);	Atualizar periodicamente as informações relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos no município	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	- Existência do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, se inserido no PMSB, deve ser revisado a cada quatro anos e em período anterior à elaboração do Plano Plurianual; - Mapeamento das informações e abertura de canal de comunicação para solicitação das demandas				70.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)
	Avaliar a regularidade na coleta de resíduos sólidos (orgânicos e recicláveis) em todo o município conforme a demanda								Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)
67. Fortalecer e desenvolver programas/ parcerias/ campanhas educativas para destinar, de forma adequada, os resíduos sólidos gerados em Palmas		Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	Ampliação em 25% da destinação do material reciclável em relação ao orgânico até 2030				<i>* Em elaboração</i>		Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SMAPMA)

EIXO TEMÁTICO: EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
DIRETRIZ 12: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
68. Elaborar e implantar o Plano de Drenagem Municipal, com o objetivo, bem como, adequar a legislação existente referente ao tema considerando os preceitos definidos pelo Plano (por ex. Lei Municipal nº 2.289/2015).	▪ Ampliar a infraestrutura de drenagem concomitantemente com o avanço da pavimentação, conforme já vem sendo executado no município, além de incentivar a implantação de pavimentação ecológica, permeável ou semipermeável	Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	▪ Mapeamento de toda a rede de drenagem urbana; 100% das vias com sistemas de drenagem mapeadas				450.000,00	Municipal, Estadual e Recursos da União	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)
	▪ Mapear as vias com sistema de drenagem e elaboração de banco de dados que deve ser periodicamente atualizado								Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT)

Fonte: URBTEC™ (2020).

Quadro 15 - Plano de Ação e Investimentos - Aspectos Habitacionais.

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS HABITACIONAIS									
DIRETRIZ 13: ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL JUNTO À POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO REDIRECIONAMENTO DAS AÇÕES DO PLHIS E DA DIVERSIFICAÇÃO DAS FORMAS DE ACESSO À MORADIA DIGNA									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
69. Atualizar e implantar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (atualização era prevista para o ano de 2019) à luz do Plano Diretor <i>A ação deve ser executada em curto prazo, sendo a ação prioritária desta diretriz. Deve-se observar também os prazos determinados pelo PLHIS para atualização dos Planos.</i>	- Levantar e sistematizar dados referentes ao déficit habitacional quantitativo e qualitativo (número e condições de moradia); - Prever programas habitacionais alternativos ao financiamento da moradia para população com renda de até 3 salários mínimos, adequando-se à realidade do Município; - Prever programas voltados para a melhoria das condições de habitabilidade das moradias; - Identificar e destinar outras áreas disponíveis ou estratégias para habitação de interesse social, conforme demanda, além daquelas que serão apontadas na revisão do Plano Diretor, considerando os critérios mínimos de localização em vazio urbano, proximidade a equipamentos públicos e centralidades; - Prever programas voltados a residentes das áreas rurais, priorizando a resolução de questões de saneamento ambiental; - Atender carências habitacionais (número e precariedade de moradia) dos povos tradicionais, Quilombolas e Indígenas, considerando as especificidades culturais e sociais destas populações e a partir da consulta destes	Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Redução do déficit habitacional do Município em x% - <i>*Em elaboração</i>				32.000,00	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Departamento de Administração Fundiária

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS HABITACIONAIS									
DIRETRIZ 13: ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL JUNTO À POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO REDIRECIONAMENTO DAS AÇÕES DO PLHIS E DA DIVERSIFICAÇÃO DAS FORMAS DE ACESSO À MORADIA DIGNA									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
70. Recuperar e disciplinar os recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)	Fomentar a participação do Município em programas estaduais e federais para a captação de recursos destinados à habitação social	Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Aumento dos recursos disponíveis no Fundo para a promoção da política municipal de habitação				Institucional	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Departamento de Administração Fundiária
71. Elaborar programa para implementação da regularização fundiária em imóveis públicos ocupados, desde que não apresentem riscos à vida da população <i>A ação deve ser executada em curto prazo e em consonância com os preceitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação e de acordo com as prioridades elencadas no Plano Local de Habitação e Interesse Social</i>	- Levantamento dos imóveis públicos ocupados; dos dados socioeconômico dos habitantes do imóvel ocupado, do histórico da ocupação, das condições de infraestrutura local e de acesso à equipamentos e serviços e das condicionantes ambientais locais - Previsão de instrumentos urbanísticos para regularização, tais como a demarcação de Zonas Especiais de Interesse Social, Concessão de uso especial, entre outros - Estabelecimento de critérios para regularização, tais como: Existência de risco à vida da população, presença de infraestrutura básica, tempo de existência da ocupação, entre outros	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;	- Redução do número de habitações em situação de precariedade; - Redução do número habitações em situação de informalidade				Institucional	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Departamento de Administração Fundiária

EIXO TEMÁTICO: ASPECTOS HABITACIONAIS									
DIRETRIZ 13: ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL JUNTO À POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO REDIRECIONAMENTO DAS AÇÕES DO PLHIS E DA DIVERSIFICAÇÃO DAS FORMAS DE ACESSO À MORADIA DIGNA									
AÇÃO ESTRATÉGICA	AÇÃO(S) ESPECÍFICA(S)	ODS RELACIONADO - AGENDA ONU 2030	METAS	PRAZO (EXECUÇÃO)			CUSTO ESTIMADO (R\$)	FONTE(S) DE RECURSOS	AGENTES RESPONSÁVEIS
				CP	MP	LP			
72. Promover campanhas de conscientização da população a respeito dos programas habitacionais públicos, esclarecendo os critérios de seleção das famílias atendidas e prazos estipulados	<i>*Em elaboração</i>	Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Conscientização da população				Institucional	Municipal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito; Secretaria Municipal de Assistência Social; Departamento de Administração Fundiária
73. Retomar as ações do PLHIS - 2010 e priorizar a regularização fundiária plena, ou seja, incluir a urbanização de assentamentos precários com caráter indissociável das regularizações de caráter jurídico, considerando a importância de equiparar as condições de moradia na cidade <i>A ação deve ser executada em curto prazo e em consonância com os preceitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação e de acordo com as prioridades elencadas no Plano Local de Habitação e Interesse Social.</i>	- Urbanização simples do Eldorado; - Urbanização simples da Vila Operária II; - Urbanização Complexa no São José; - Urbanização simples no Serrinha/Zuzu; - Urbanização simples no São Francisco; - Urbanização complexa - Favelinha; - Urbanização simples - COHAPAR; - Urbanização simples - Aeroporto	Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;	- Redução do número de habitações em situação de precariedade; - Redução do número de habitações em situação de informalidade				<i>* Em elaboração</i>	Municipal, Estadual e Federal	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (SMIUT); Departamento de Administração Fundiária

Fonte: URBTEC™ (2020).



6. ANEXO

Quadro 16 - Mapas solicitados pelo Termo de Referência (TR) da Revisão do Plano Diretor.

Mapas solicitados
Planta cadastral
Intendidade dos lotes
Tipologia da construção
Áreas de declividades
Ocupação em áreas de risco
Drenagem
Áreas de proteção e mananciais
Áreas inundáveis
Vegetação e pontos notáveis
Estrutura fundiária (parcelamentos irregulares)
Proporção entre espaço construídos e espaços abertos
Infraestrutura viária urbana e rural
Polos geradores de tráfego
Indústrias poluentes
Pavimentação
Sistema de abastecimento de água
Sistema de esgoto sanitário
Iluminação pública
Limpeza pública
Áreas atendidas por rede coletora de lixo
Equipamentos de cultura
Área de interesse histórico ou cultural

Mapas solicitados
Assistência social
Educação
Saúde
Equipamentos de lazer
Creches
Segurança pública
Planta genérica de valores
Perímetro urbano
Lei atual de zoneamento
Macrozoneamento rural
Fitogeográfico
Classe de solo
Estradas e hidrografia
Unidades de conservação
Macrorregional
Centro expandido
Reorganização viária

Fonte: Termo de Referência da Revisão do Plano Diretor - Item 6.4.2 - Institucionalização do PD.

7. REFERÊNCIAS

GELH, JAN. **Cidade para pessoas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2015.

HUET, Bernard. **Espaços públicos, espaços residuais**. In: Os Centros das Metrôpoles. (organização) Marco Antonio Ramos de Almeida. São Paulo: Editora Terceiro Nome. 2001, p.147-151.

BENFATTI, D.; QUEIROGA, E. Sistemas de Espaços Livres Urbanos: Construindo um referencial teórico. **Paisagem Ambiente**: ensaios, n.24. São Paulo, 2007, p.81 – 88.

PALMAS. LEI Nº 1.139 ESTABELECE A CONCESSÃO DE ESTÍMULO A IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E/OU DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS, REVOGA AS LEIS 900, 961 E 1.032 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. em 18 de outubro de 1994.